

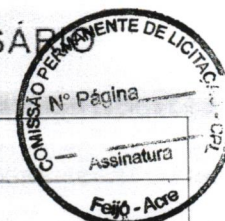


ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 119/2014

CARTA CONVITE Nº. 003/2014



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 12 1 0015013-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) PAULO JOSE MENDES DA SILVA			
NATURAL (de cidade e sigla do estado)	UF	NATURAL (de cidade e sigla do estado)	UF
FEIJÓ	AC	FEIJÓ	AC
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ALFREDO BALTAZAR DA SILVA		(mãe) FRANCISCA MENDES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1965	IDENTIDADE número 0153405	Orgão emissor SSP	UF AC
CPF (número) 339.386.282-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1337
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO PREVENTÓRIO	COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO PREVENTÓRIO
MUNICÍPIO RIO BRANCO			UF AC
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO ATO 021	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração de dados (exceto nome empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULO JOSE M DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV EPAMINONDAS JACOME			NÚMERO 585
COMPLEMENTO LOJA 209	BARRIO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO LOJA 209	BARRIO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO RIO BRANCO		UF AC	MUNICÍPIO RIO BRANCO
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 82.11-3-00 18.22-9-01 33.29-5-01 43.30-4-04	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de encadernação e plastificação Serviços de montagem de móveis de qualquer material Serviços de pintura de edifícios em geral		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.931.798/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assessorado e em procuração) PAULO JOSE M DA SILVA - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 29/10/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Paulo Jose M da Silva</i> Assessor Técnico da JUCEAC 6.5.14	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2014 SOB Nº: 20140061967 Protocolo: 14/006196-7, DE 30/04/2014 Empresário: 12 1 0015013-6 PAULO JOSE M. DA SILVA - ME JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL
---	---

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 12 1 0015013-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não veniente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) PAULO JOSE MENDES DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF
FEIJÓ	AC	FEIJÓ	AC
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	FILHO DE (mãe)		
ALFREDO BALTAZAR DA SILVA	FRANCISCA MENDES DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	CPF (número)
26/09/1965	0153405	SSP	339.386.282-00
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1337
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO
	PREVENTÓRIO		PREVENTÓRIO
MUNICÍPIO RIO BRANCO			UF AC
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO ATO 021	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração de dados (exceto nome empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULO JOSE M DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV EPAMINONDAS JACOME			NÚMERO 585
COMPLEMENTO LOJA 209	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO LOJA 209	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO RIO BRANCO		UF AC	MUNICÍPIO RIO BRANCO
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 62.09-1-00 83.11-9-00 85.99-6-03 68.21-8-01	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Treinamento em informática Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.931.798/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AC
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente autorizado) PAULO JOSE M DA SILVA - ME			
DATA DA ASSINATURA 29/04/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 6 5 14		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/05/2014 SOB Nº: 20140061967 Protocolo: 14/006196-7, DE 30/04/2014 Empresa: 12 1 0015013 6 PAULO JOSE M. DA SILVA - ME JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 12 1 0015013-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO JOSE MENDES DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) FEIJÓ		UF AC	NATURAL DE (cidade e sigla do estado) FEIJÓ
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ALFREDO BALTAZAR DA SILVA		FILHA DE (mãe) FRANCISCA MENDES DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 26/09/1965	IDENTIDADE (número) 0153405	Órgão emissor SSP	CPF (número) 339.386.282-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1337
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PREVENTÓRIO	COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PREVENTÓRIO
MUNICÍPIO RIO BRANCO			UF AC
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO ATO 021	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração de dados (exceto nome empresarial)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULO JOSE M DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV EPAMINONDAS JACOME			NÚMERO 585
COMPLEMENTO LOJA 209	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO LOJA 209	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC	MUNICÍPIO RIO BRANCO	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fisco) Atividade principal: Atividades secundárias: 82.20-2-00 47.54-7-03 47.61-0-03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Atividades de teleatendimento Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista de artigos de papelaria		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.931.798/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AC
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente/proprietário) PAULO JOSE M DA SILVA - ME			
DATA DA ASSINATURA 20/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 6 5 14		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2014 SOB Nº: 20140061967 Protocolo: 14/006196-7, DE 30/04/2014 Empresário: 12 1 0015013-6 PAULO JOSE M. DA SILVA - ME JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.931.798/0001-58
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
27/06/1997

NOME EMPRESARIAL
PAULO JOSE M DA SILVA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA EVANGELICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV EPAMINONDAS JACOME

NÚMERO
585 COMPLEMENTO
LOJA 209

CEP
69.908-420 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIO BRANCO

UF
AC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/04/2014** às **13:31:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO JOSE M DA SILVA - ME
CNPJ: 01.931.798/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:47:59 do dia 28/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2014.

Código de controle da certidão: **8CBE.9015.86AB.0C56**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 18/07/2014

Hora Emissão: 15:16



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 429711

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

** Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

Nome/Razão Social:

PAULO JOSE M DA SILVA ME

Inscrição Estadual:

01.003.652/001-03

Identidade:

CNPJ:

01.931.798/0001-58

CPF:

Endereço:

AVENIDA EPAMINONDAS JACOME, Nº 585 - BAIRRO: CENTRO, CEP: 69.908-420

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Sexta-feira, 18 de Julho de 2014, 15:16

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

15/09/2014

Código de Autenticidade:

3ccf2e24f5687c26

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA

CONTRIBUINTE	CNPJ
PAULO JOSE M DA SILVA ME	01.931.798/0001-58
PAULO JOSE MENDES DA SILVA	33938628200

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) pendência(s) em seu nome, inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão 18 de julho de 2014

AUTENTICAÇÃO Nº
49-2465-654-2648-93-9E-709-E6

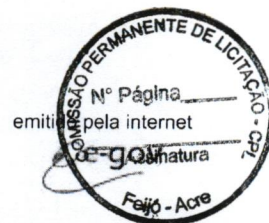
Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.



17021 / 2014



Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIO)

LIVROS, PAPELARIA, MAT. ESCRITORIO, DESENHO

Início de atividade:01/

Contribuinte: PAULO JOSE MENDES DA SILVA

C.N.P.J./C.P.F.: 01931798000158

C.M.C 1134477

Endereço: AVN EPAMINONDAS JACOME, N° 00585

L/209

Loteamento:

Condomínio:

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO BRANCO

Cep:

Data Expedição: 18/07/2014 **Validade:** 16/09/2014

Área do Terreno: 0,00

N.º de Autenticidade: 42E5.6670.6803.7F8A.CD80

CERTIFICO que NÃO CONSTAM pendências relativas a tributos municipais e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Rio Branco-AC em nome do(a) contribuinte e/ou imóvel acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

[illegible]

Certidão emitida as 16:30:03 do dia 18/07/14

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão ou no site da Prefeitura Municipal de Rio Branco. www.riobranco.ac.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 151422014-88888798

Nome: PAULO JOSE M DA SILVA - ME

CNPJ: 01.931.798/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/05/2014.

Válida até 05/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PAULO JOSE MENDES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
153405 SSP AC

CPF
339.386.282-00

DATA NASCIMENTO
26/09/1969

FILIAÇÃO
ALFREDO BALTAZAR DA SILVA
FRANCISCA MENDES DA SILVA

PERMISSÃO
AC - CAT. HABIL. A/C

Nº REGISTRO
04189891B34

VALIDADE
31/07/2017

Nº HABILITAÇÃO
21/11/1989

OBSERVAÇÕES

LOCAL
RIO BRANCO - ACRE

DATA EMISSÃO
01/08/2012

Selenia Leite de Siqueira
Diretora Geral
Detran / AC

65669016443
AC403869765

DETRAN - AC (ACRE)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
572270409

PROIBIDA PLASIFICAR
572270409

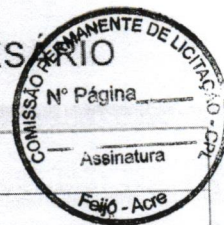
22



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



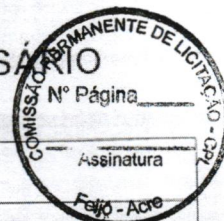
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 12 1 0015013-6		NIRE DA FILIAL (se houver, preencher se diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO JOSE MENDES DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) FEIJÓ		UF AC	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ALFREDO BALTAZAR DA SILVA		mãe FRANCISCA MENDES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1965	IDENTIDADE (número) 0153405	Orgão emissor SSP	UF AC
CPF (número) 339.386.282-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO 1337	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO PREVENTÓRIO	CEP 69.900 000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO		AC	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados (exceto nome empresarial)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULO JOSE M DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV EPAMINONDAS JACOME		NÚMERO 585	
COMPLEMENTO LOJA 209	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 69.908-420	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO		UF AC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25 000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Principal) 95.11-8-00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Reparação e Manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos		
62.02-3-00	Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador customizáveis		
69.20-6-01	Atividades de Contabilidade		
68.21-8-01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis		
71.19-7-01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
		Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.931.798/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se não for proprietário) PAULO JOSE M DA SILVA - ME			
DATA DA ASSINATURA 20/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE José Edson Figueiredo Dantas Arquivo Técnico da JUCEAC 6 5 14	AUTENTICAÇÃO CEP: 12 1 0015013 6 PAULO JOSE M. DA SILVA - ME		
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2014 SGB Nº: 20140061967 Protocolo: 14/006196-7, DE 30/04/2014 JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL			



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 12 1 0015013-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO JOSE MENDES DA SILVA			
NATURAL (de cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
FEIJÓ	AC	BRASILEIRO	CASADO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALFREDO BALTAZAR DA SILVA		FRANCISCA MENDES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	CPF (número)
26/09/1965	0153405	SSP	AC 339.382.282-00
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA RIO GRANDE DO SUL			1337
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
	PREVENTÓRIO	69.900-000	
MUNICIPIO	UF		
RIO BRANCO	AC		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de dados (exceto nome empresarial)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
PAULO JOSE M DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
AV EPAMINONDAS JACOME			585
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 209		69.908-420	
MUNICIPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
RIO BRANCO	AC		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal			
Atividades secundárias			
47.81-4-00	Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios		
47.62-8-00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e Fitás		
47.89-0-07	Comércio varejista de equipamentos para escritório		
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
01/07/1997	01.931.798/0001-58	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante devidamente procurador)			
PAULO JOSE M DA SILVA - ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
20/04/2014			

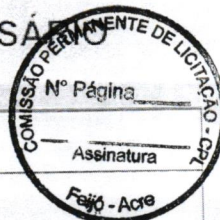
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 6.5.14	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2014 SOB Nº: 20140061967 Protocolo: 14/006196-7, DE 30/04/2014 Empresário: 12 1 0015013 6 PAULO JOSE M. DA SILVA - ME
JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 12 1 0015013-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO JOSE MENDES DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) FEIJÓ		UF AC	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FÊNIX DE (pai) ALFREDO BALTAZAR DA SILVA		FÊNIX DE (mãe) FRANCISCA MENDES DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 26/09/1969	IDENTIDADE (número) 0153405	Origem emissor SSP	CPF (número) AC 339.386.282-00
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO 1337	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PREVENTÓRIO	CEP 69.900.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO		UF AC	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC .			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados (exceto nome empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULO JOSE M DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. EPAMINONDAS JACOME		NÚMERO 585	
COMPLEMENTO LOJA 209	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69.908-420	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO		UF AC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 47.44-0-99 47.54-7-01 47.53-9-00 47.52-1-00	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de móveis Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.931.798/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AC
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) PAULO JOSE M DA SILVA - ME			
DATA DA ASSINATURA 29/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2014 SOB Nº: 20140061967

Protocolo: 14/006196-7, DE 30/04/2014

Empresa: 12 1 0015013-6
PAULO JOSE M. DA SILVA - ME

JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 12 1 0015013-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa sem abreviações) PAULO JOSE MENDES DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) FEIJÓ	UF AC	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ALFREDO BALTAZAR DA SILVA	(mãe) FRANCISCA MENDES DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1969	IDENTIDADE (número) 0153405	Órgão emissor SSP	UF AC
		CPF (número) 339 386 282-00	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1337
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PREVENTÓRIO	CEP 69.900.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) AC
MUNICÍPIO RIO BRANCO			
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados (exceto nome empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULO JOSE M DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. EPAMINONDAS JACOME			NÚMERO 585
COMPLEMENTO LOJA 209	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69 908-420	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade principal: 47.51-2-01 62.01-5-00 77.33-1-00 62.03-1-00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.931.798/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	LI ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente procurado) PAULO JOSE M DA SILVA - ME			
DATA DA ASSINATURA 29/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E PRODUZIR-SE

João Batista de Queiroz
Assessor Técnico do JUCEAC

6 15 14

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2014 SOB Nº: 20140061967
Protocolo: 14/005196-7, DE 30/04/2014

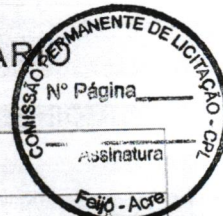
Endereço: 12 1 0015013-6
PAULO JOSE M. DA SILVA - ME

JE Santos
JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 12 1 0015013-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO JOSE MENDES DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) FEIJÓ		UF AC	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ALFREDO BALTAZAR DA SILVA		(mãe) FRANCISCA MENDES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1969	IDENTIDADE (número) 0153405	Orgão emissor SSP	CPF (número) AC 339.386.282-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIO (rua, nº, quadra, bloco, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1337
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO PREVENTÓRIO	CEP 69 900 000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO RIO BRANCO			UF AC
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados (exceto nome empresarial)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULO JOSE M DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. EPAMINONDAS JACOME			NÚMERO 585
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 69 908-420	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO RIO BRANCO		UF AC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 58.19-1-00 58.29-8-00 82.19-9-01 18.11-3-02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos Fotocópias Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.931.798/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA (CONFIRMAÇÃO DO EMPRESÁRIO) (ou pelo representante legal em nome próprio ou em nome de terceiros) PAULO JOSE M DA SILVA - ME			
DATA DA ASSINATURA 29/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ASSINE José Edson Figueiredo Dantas Assessor Técnico da JUCEAC 6.5.14	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CÉRTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2014 SOB Nº: 20140061967 Protocolo: 14/006196-7, DE 30/04/2014 JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 12 1 0015013-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO JOSE MENDES DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) FEIJÓ		UF AC	NATURAL DE (cidade e sigla do estado) FEIJÓ
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ALFREDO BALTAZAR DA SILVA		FILHA DE (mãe) FRANCISCA MENDES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1965	IDENTIDADE (número) 0153405	CPF (número) 339.386.282-00	UF AC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1337
COMPLEMENTO PREVENTÓRIO	BAIRRO / DISTRITO PREVENTÓRIO	COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PREVENTÓRIO
MUNICÍPIO RIO BRANCO			UF AC
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO ATO 021	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração de dados (exceto nome empresarial)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULO JOSE M DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV EPAMINONDAS JACOME			NÚMERO 585
COMPLEMENTO LOJA 209	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO LOJA 209	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO RIO BRANCO		UF AC	MUNICÍPIO RIO BRANCO
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - local) Atividade principal Atividades secundárias 33.29-5-99 81.21-4-00 42.21-9-05 33.14-7-10	DESCRIÇÃO DO OBJETO Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente Limpeza em prédios e em domicílios Manutenção de estações e redes de telecomunicações Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.931.798/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AC
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DO GOVERNAMENTO: ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assessorialmente procurador) PAULO JOSE M DA SILVA - ME			
DATA DA ASSINATURA 29/04/2014			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 6.5.14	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2014 SOB Nº: 20140061967 Protocolo: 14/006196-7, DE 30/04/2014 EMPRESA 12 1 0015013-6 PAULO JOSE M. DA SILVA - ME JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SUDE 12 1 0015013-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO JOSE MENDES DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) FEIJÓ	UF AC	NATURAL DE (cidade e sigla do estado) FEIJÓ	UF AC
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ALFREDO BALTAZAR DA SILVA		(mãe) FRANCISCA MENDES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1965	IDENTIDADE número 0153405	Órgão emissor SSP	CPF (número) 339.386.282-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - sobeite no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1337
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PREVENTÓRIO	COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PREVENTÓRIO
MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO ATO 021	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração de dados (exceto nome empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULO JOSE M DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV EPAMINONDAS JACOME			NÚMERO 585
COMPLEMENTO LOJA 209	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO LOJA 209	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC	MUNICÍPIO RIO BRANCO	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 63.99-2-00 82.99-7-99 63.19-4-00 82.19-9-99	DESCRIÇÃO DO OBJETO: Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.931.798/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/advogado/procurador) PAULO JOSE M DA SILVA - ME			
DATA DA ASSINATURA 20/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Assessor Técnico da JUCEAC
6, 5, 14

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2014 SOB Nº: 20140061967
Protocolo: 14/006196-7, DE 30/04/2014

Empresa: 12 1 0015013 6
PAULO JOSE M. DA SILVA - ME

Assinatura
JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 12 1 0015013-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) PAULO JOSE MENDES DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e estado)	UF	NATURAL DE (cidade e estado)	UF
FEIJÓ	AC	FEIJÓ	AC
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe) FRANCISCA MENDES DA SILVA		
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	CPF (número)
26/09/1965		0153405	339.386.282-00
ENFANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1337
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO PREVENTÓRIO	COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO PREVENTÓRIO
MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO ATO 021	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração de dados (exceto nome empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULO JOSE M DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV EPAMINONDAS JACOME			NÚMERO 585
COMPLEMENTO LOJA 209	BARRIO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO LOJA 209	BARRIO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC	MUNICÍPIO RIO BRANCO	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade principal: Atividades secundárias: 61.90-6-01 47.51-2-02 18.30-0-03 82.99-7-07	DESCRIÇÃO DO OBJETO Provedores de acesso às redes de comunicações Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Reprodução de softwares em qualquer suporte Salas de acesso à internet		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.931.798/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENHADOR (ou pelo representante devidamente gerido-procurador) PAULO JOSE M DA SILVA - ME			
DATA DA ASSINATURA 29/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 19.5.14	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2014 SOB Nº: 20140061967 Protocolo: 14/006196-7, DE 30/04/2014 JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL	

**ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTAÇÃO**

À

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

CARTA CONVITE N.º 003/2014 – PROPOSTA DE PREÇOS

PAULO JOSE M DA SILVA – ME

CNPJ N.º: 01.931.798/0001-58

**ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTAÇÃO**

À

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

CARTA CONVITE N.º 003/2014 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PAULO JOSE M DA SILVA – ME

CNPJ N.º: 01.931.798/0001-58

6



FIRMA EMPRESÁRIO
SITUAÇÃO: ENQUADRAMENTO/MICROEMPRESA
JUNTAMENTE COM A CONSTITUIÇÃO

Ilmº. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre-JUCEAC-, a Firma Empresário JORGE K S OLIVEIRA estabelecida a RUA SÃO CAETANO, 35, neste ato representada por seu-Titular JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na situação de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Rio Branco-Ac, 6/1/2014.

Assinatura:

Jorge Kennedy Silva de Oliveira
Nome por extenso

CPF 793. 697. 582 -91

(Handwritten mark)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

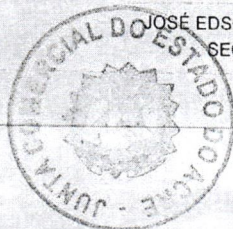
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006125

Protocolo: 14/000612-5, DE 13/01/2014

Empresa: 12 6 0010171 5

JORGE K. S. OLIVEIRA

JE Dantas



JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL

B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JORGE K S OLIVEIRA
CNPJ: 17.482.154/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:38:22 do dia 30/06/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2014.
Código de controle da certidão: **72D5.DB58.CA3F.56EB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 30/06/2014

Hora Emissão: 10:49

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 415022

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

** Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

Nome/Razão Social:

JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA 79369758291

Inscrição Estadual:

01.036.233/001-50

Identidade:

CNPJ:

17.482.154/0001-60

CPF:

Endereço:

TV SANTA ROSA, Nº 105 - BAIRRO: CALAFATE, CEP: 69.914-336

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Segunda-feira, 30 de Junho de 2014, 10:49

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

28/08/2014

Código de Autenticidade:

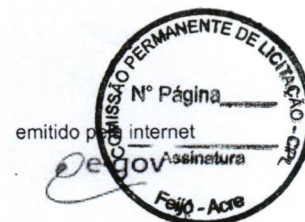
58c9f01712756b39

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
Secretária Municipal de Finanças
Gerência de Arrecadação
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

14604 / 2014



Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIO)

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPA

Início de atividade:03/04/2013

Contribuinte: JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA 79369758

C.N.P.J./C.P.F.: 17482154000160

C.M.C

1367501

Endereço: RUA SÃO CAETANO, N° 35

QUADRA 1 CASA 19

Loteamento:

Condomínio:

Bairro: VILA IVONETE/PROCOM/SOLAR

Cidade: RIO BRANCO

Cep: 69918-604

Data Expedição: 25/06/2014 **Validade:** 24/08/2014

Área do Terreno: 0,00

N.º de Autenticidade: 9A60.DF59.2091.DECC.39BB

CERTIFICO que NÃO CONSTAM pendências relativas a tributos municipais e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Rio Branco-AC em nome do(a) contribuinte e/ou imóvel acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

[illegible]

Certidão emitida as 10:05:06 do dia 25/06/14

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão ou no site da Prefeitura Municipal de Rio Branco. www.riobranco.ac.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 063762014-88888154
Nome: JORGE K S OLIVEIRA
CNPJ: 17.482.154/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/03/2014.
Válida até 01/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17482154/0001-60
Razão Social: JORGE K S OLIVEIRA
Endereço: RUA SAO CAETANO / CONJUNTO SOLAR / RIO BRANCO / AC / 69918-604

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014

Certificação Número: 2014063010560037848503

Informação obtida em 18/07/2014, às 11:53:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE K S OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.482.154/0001-60

Certidão nº: 52742730/2014

Expedição: 18/07/2014, às 11:47:38

Validade: 13/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE K S OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.482.154/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

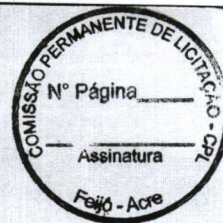
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei 8.666 de 21/06/1993, atestamos, para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **JORGE K S OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº **17.482.154/0001-60** e inscrição estadual nº **01.018.326/001-26** situada no endereço comercial sito a **RUA SAO CAETANO Nº 35, CONJUNTO SOLAR**, nesta capital do Estado do Acre, prestou satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas no quadro.

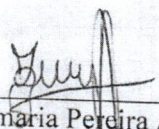
Serviços Prestados

- **Objeto:** Fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão pública com os módulos de: Contabilidade (orçamento, financeiro e patrimonial), Patrimônio Público, Arrecadação Tributária, Folha de Pagamento, Controle de Estoque e Portal de Acesso à Informação, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos dentro de mesma rede local nos módulos cliente-servidor (ou on-line através de rede virtual privada), incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, quando for o caso, em datacenter próprio e/ou locado pela Contratada.

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram executados satisfatoriamente dentro dos parâmetros de prazo, custo e qualidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta comercial, técnica, operacional e responsabilidade com as obrigações assumidas. Os serviços realizados foram entregues em plenas condições de uso e funcionamento.

Por ser verdade, firmo o presente atestado para produzir seus efeitos legais.

Rio Branco - Acre, 10 de janeiro de 2014.

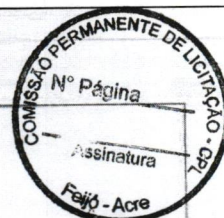

Izmaria Pereira Antero
Secretária Municipal de Finanças
774.947.502-82



ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ALVARÁ 2014

DE FUNCIONAMENTO

C.M.C: 00001367501	Razão/Contribuinte: JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA 79369758291			
Denominação Comercial:				
Endereço: RUA SÃO CAETANO, 35 QUADRA 1 CASA 19				
CNPJ/CPF: 17482154000160	I. Estadual:	Abertura: 03/04/2013	Junta Comercial:	Protoc. Eletr. / N. Processo: 130570216/2013
Licença Especial: NÃO	Emitido em: 08/01/2014.10:32:22	Área Ocupada/m²: 15,00 m²	Contribuinte Acir: NÃO	Validade: 31/12/2014
Sócios: JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA 79369758291				
Observação:				
Atividades Licenciadas: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS Segunda à Sexta: 07:00 às 18:00 Sábado : 07:00 às 13:00				
Publicidade: 1ª - EMPRESA DE PUBLICIDADE 1ª 2ª 3ª				
Assinatura Digital: 443FBD410655A4A301079D3175D9FD44				

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Handwritten signature



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado da Fazenda
Cadastro Estadual da Pessoa Jurídica
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Inscrição:	Razão Social:	CNPJ:
01.036.233/001-50	JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA 79369758291	17.482.154/0001-60

Nome Fantasia:
DTEC SOLUCOES E SERVICOS

Atividade Econômica:

- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.99-6/03 - Treinamento em informática
- 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Natureza Jurídica:
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Logradouro:	Número:	Complemento:
TV SANTA ROSA	105	SALA 2

CEP:	Bairro:	Município:	UF:
69.914-336	CALAFATE	RIO BRANCO	AC

Situação Cadastral:	Data da Situação Cadastral:	Data de Cadastro:
Ativo	/ /	08/02/2013

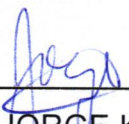
Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2014 , 09:19:04



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa: JORGE K S OLIVEIRA, CNPJ: 17.482.154/0001-60, sediada na Rua São Caetano, 35, Quadra 01, casa 19, vila Ivonete, Rio branco (68) 9975-0508 DECLARA:

1. Que não mantém em seu quadro de funcionários, menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
2. Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, disposto de todos os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como as condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes.
3. Que se submete e concorda com todos os termos do presente edital, elementos e especificações nele contidos e que cumprirá fielmente, e
4. Que se compromete a comunicar a CPL eventual fato impeditivo a sua participação na licitação, se ocorrer durante o processo licitatório.



JORGE K S OLIVEIRA
CNPJ Nº 17.482.154/0001-60

Rio Branco-Ac, 15 de julho de 2014.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 382912 SSP AC

CPF
 793.697.582-91

DATA NASCIMENTO
 25/08/1985

FLUXÃO
 JOSE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA
 JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA

PERMISSÃO **ACC** **SAL. PONT.**
 0000000000 0000000000 0000000000

Nº REGISTRO **VALIDADE** **Pº HABILITAÇÃO**
 03323060358 13/05/2014 29/06/2004

Jorge Kennedy Silva de Oliveira

LOCAL **ASSINATURA DO PORTADOR** **DATA EMISSÃO**
 RIO BRANCO - ACRE 01/06/2009

Renato Silva Filho
 Renato Silva Filho
 Diretor de Operações
 DETRAN - AC

ASSINATURA DO EMISSOR **00951451271**

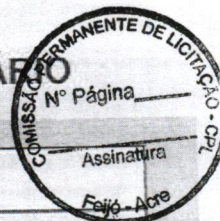
DETRAN - AC (ACRE)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 032866030

62

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RIO BRANCO		UF AC	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSÉ KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA		(mãe) JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/08/1985	IDENTIDADE número 382912	Orgão emissor SSP	UF AC
		CPF (número) 79369758291	
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
COMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SÃO CAETANO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO CONJUNTO SOLAR	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO SOLAR	CEP 69.918-604	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) AC
MUNICÍPIO RIO BRANCO			UF AC
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC .			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JORGE K S OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO CAETANO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO CONJUNTO SOLAR	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO SOLAR	CEP 69918-604	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) AC
MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorge.oliveira@dtcsolucoes.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 95.11-8/00 Atividades secundárias 6391-7/00 79.11-2/00 77.29-2/01 77.21-7/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Agências de notícias Agências de viagens Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.482.154/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assessor/gerente/procurador) JORGE K. S. OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA 7/1/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jorge Kennedy Silva de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. João Batista de Queiroz Assessor Técnico da JUCEAC 14/01/14	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006133 Protocolo: 14/000613-3, DE 13/01/2014 Empresa: 12 8 0010171 5 JORGE K. S. OLIVEIRA JOSE EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL		



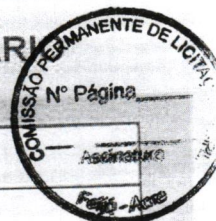
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
RIO BRANCO	AC	BRASILEIRA	CASADO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M	COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOSÉ KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA	JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Empão emissor	CPF (número)
25/08/1985	382912	SSP	AC 79369758291
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69.918-604	
MUNICÍPIO	UF		
RIO BRANCO	AC		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JORGE K S OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69918-604	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
RIO BRANCO	AC	jorge.oliveira@dtcsolucoes.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	Trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório		
77.33-1/00	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais		
77.29-2/02	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente		
90.01-9/99	Atividades de contabilidade		
69.20-6/01			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
28/01/2013	17.482.154/0001-60	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador)			
JORGE K. S. OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
7/11/2014	Jorge Kennedy Silva de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Jorge Batista de Queiroz			
Assessor Técnico da JUCEAC			
14 de 14			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006133 Protocolo: 14/000613-3, DE 13/01/2014 Empresa: 12 9 0010171 5 JORGE K. S. OLIVEIRA JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RIO BRANCO		UF AC	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSÉ KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA		(mãe) JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/08/1985	IDENTIDADE número 382912	Órgão emissor SSP	CPF (número) 79369758291
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SÃO CAETANO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO SOLAR	CEP 69.918-604	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO			UF AC
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JORGE K S OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO CAETANO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO SOLAR	CEP 69918-604	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO		UF AC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorge.oliveira@dtecsolucoes.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trinta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividades secundárias 59.20-1/00 8020-0/00 59.12-0/99 90.01-9/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO Atividades de gravação de som e de edição de música Atividades de monitoramento de sistemas de segurança Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas an Atividades de sonorização e de iluminação		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.482.154/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AC
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE: ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JORGE K. S. OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA 11/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jorge Kennedy Silva de Oliveira		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

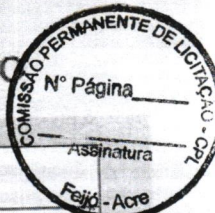
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. João Batista de Queiroz Assessor Técnico da JUCEAC 14.01.14	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006133 Protocolo: 14/000613-3, DE 13/01/2014 Empresa: 12 8 0010171 5 JORGE K. S. OLIVEIRA J. E. Santos JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL
---	---



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
RIO BRANCO	AC	BRASILEIRA	CASADO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M	COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOSÉ KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA	JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	CPF (número)
25/08/1985	382912	SSP	79369758291
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69.918-604	
MUNICÍPIO	UF		
RIO BRANCO	AC		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JORGE K S OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69918-604	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
RIO BRANCO	AC	jorge.oliveira@dtcsolucoes.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	Trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 82.20-2/00 47.54-7/03 47.61-0/03 47.89-0/08	Atividades de teleatendimento Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
28/01/2013	17.482.154/0001-60	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
JORGE K. S. OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
7/1/2014	Jorge Kennedy Silva de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006133 Protocolo: 14/000613-3, DE 13/01/2014	
João Batista de Queirós Assessor Técnico da JUCEAC 14.01.14		JOSE EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

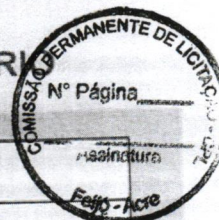
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RIO BRANCO		UF AC	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSÉ KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA		(mãe) JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/08/1985	IDENTIDADE número 382912	Orgão emissor SSP	UF AC
CPF (número) 79369758291			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SÃO CAETANO		NÚMERO 35	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO SOLAR	CEP 69.918-604	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO			UF AC
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC .			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JORGE K S OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO CAETANO		NÚMERO 35	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO SOLAR	CEP 69918-604	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO		UF AC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorge.oliveira@dtccsolucoes.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividades secundárias 47.62-8/00 47.89-0/07 47.89-0/07 47.44-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.482.154/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/sócio/curador) JORGE K. S. OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA 7/1/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jorge Kennedy Silva de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Edson Batista de Queiroz Assessor Técnico da JUCEAC 14, 01, 14	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006133 Protocolo: 14/000613-3, DE 13/01/2014 Empresa: 12.8 0010171 5 JORGE K. S. OLIVEIRA JOSE EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RIO BRANCO		UF AC	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSÉ KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA		(mãe) JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/08/1985	IDENTIDADE número 382912	Orgão emissor SSP	CPF (número) 79369758291
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA SÃO CAETANO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO SOLAR	CEP 69.918-604	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO			UF AC
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC .			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JORGE K S OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SÃO CAETANO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO SOLAR	CEP 69918-604	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO		UF AC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorge.oliveira@dtcsolucoes.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividades secundárias: 47.61-0/01 47.44-0/99 47.44-0/05 47.42-3/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de livros Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio varejista de material elétrico		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.482.154/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegeral/procurador) JORGE K. S. OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA 7/1/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jorge Kennedy Silva de Oliveira		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

José Batista de Queiroz
Assessor Técnico da JUCEAC
14 de Jan, 14

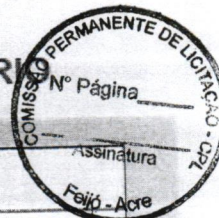
AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006133
Protocolo: 14/000613-3, DE 13/01/2014

Empresa: 12 8 0010171 5
JORGE K. S. OLIVEIRA

José Edson Figueiredo Dantas
JOSE EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
RIO BRANCO	AC	BRASILEIRA	CASADO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M	COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSÉ KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA		JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	CPF (número)
25/08/1985	382912	SSP	AC 79369758291
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69.918-604	
MUNICÍPIO	UF		
RIO BRANCO	AC		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JORGE K S OLIVEIRA			NÚMERO
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			35
RUA SÃO CAETANO			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69918-604	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
RIO BRANCO	AC	jorge.oliveira@dtcsolucoes.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	Trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	Comércio varejista de móveis		
47.54-7/01	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
47.53-9/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
47.52-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
47.51-2/01			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
28/01/2013	17.482.154/0001-60	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente/procurador)			
JORGE K. S. OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
7/1/2014	Jorge Kennedy Silva de Oliveira		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

José Edson Figueiredo Dantas
Assessor Técnico da JUCEAC

14, 01, 14

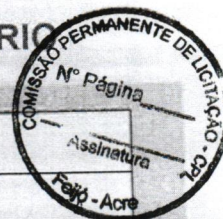
AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006133
Protocolo: 14/000613-3, DE 13/01/2014

Empresa: 12 8 0010171 5
JORGE K. S. OLIVEIRA

José Edson Figueiredo Dantas
JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
RIO BRANCO		AC	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL		CASADO	
SEXO	RÉGIME DE BENS (se casado)		
M	COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSÉ KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA		JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	CPT (número)
25/08/1985	382912	SSP	AC 79369758291
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69.918-604	
MUNICÍPIO	UF		
RIO BRANCO	AC		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JORGE K S OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69918-604	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
RIO BRANCO	AC	jorge.oliveira@dtcsolucoes.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	Trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
47.56-3/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico		
47.57-1/00	comunicação		
42.21-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações		
6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
28/01/2013	17.482.154/0001-60	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
JORGE K. S. OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
7/1/2014	Jorge Kennedy Silva de Oliveira		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

João Batista de Queiroz
Assessor Técnico da JUCEAC

14 01 14

AUTENTICAÇÃO

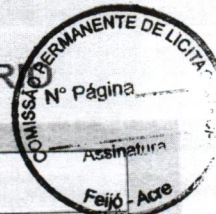


Empresa: 12 8 0010171 5
JORGE K. S. OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006133
Protocolo: 14/000613-3, DE 13/01/2014

JE Santos

JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RIO BRANCO		UF AC	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSÉ KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA		(mãe) JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/08/1985	IDENTIDADE número 382912	Orgão emissor SSP	CPF (número) 79369758291
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SÃO CAETANO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO SOLAR	CEP 69.918-604	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO			UF AC
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC .			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JORGE K S OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO CAETANO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO SOLAR	CEP 69918-604	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO		UF AC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorge.oliveira@dtccsolucoes.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividades secundárias 6202-3/00 6203-1/00 58.19-1/00 58.13-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos Edição de revistas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.482.154/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ gerente/ procurador) JORGE K. S. OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA 7/1/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jorge Kennedy Silva de Oliveira		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
João Batista de Queiroz
Assessor Técnico da JUCEAC
14, 01, 14

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006133
Protocolo: 14/000613-3, DE 13/01/2014

Empresa: 12 8 0010171 5
JORGE K. S. OLIVEIRA

JE Bantus

JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL

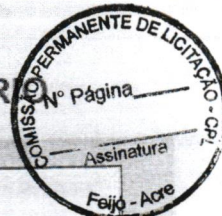
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

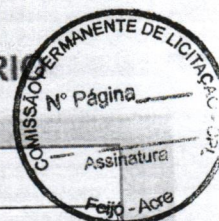
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
RIO BRANCO		AC	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL			
CASADO			
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M	COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSÉ KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA		JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	CPF (número)
25/08/1985	382912	SSP	79369758291
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69.918-604	
MUNICÍPIO	UF		
RIO BRANCO	AC		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JORGE K S OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69918-604	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
RIO BRANCO	AC	jorge.oliveira@dtcsolucoes.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
30.000,00	Trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias:	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
58.29-8/00	Edição integrada à impressão de revistas		
58.23-9/00	Exploração de jogos eletrônicos recreativos		
93.29-8/04	Filmagem de festas e eventos		
74.20-0/04			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
28/01/2013	17.482.154/0001-60	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
JORGE K. S. OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
14/01/14	Jorge Kennedy Silva de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
João Batista de Queiroz Assessor Técnico da JUCEAC 14.01.14	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006133 Protocolo: 14/000613-3, DE 13/01/2014 Empresa: 12 8 0010171 5 JORGE K. S. OLIVEIRA JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIA

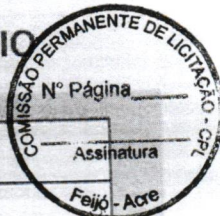
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RIO BRANCO		UF AC	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSÉ KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA		(mãe) JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/08/1985	IDENTIDADE número 382912	Órgão emissor SSP	UF AC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 79369758291	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SÃO CAETANO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO SOLAR	CEP 69.918-604	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO			UF AC
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC .			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JORGE K S OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO CAETANO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO SOLAR	CEP 69918-604	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO		UF AC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorge.oliveira@dtcsolucoes.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE/ ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividades secundárias: 82.19-9/01 18.11-3/02 18.13-0/99 18.13-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Fotocópias Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Impressão de material para outros usos Impressão de material para uso publicitário		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.482.154/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/geral/procurador) JORGE K. S. OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA 7/1/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jorge Kennedy Silva de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. João Batista de Oliveira Assessor Técnico da JUCEAC 14.01.14	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006133 Protocolo: 14/000613-3, DE 13/01/2014 Empresa: 12 8 0010171 5 JORGE K. S. OLIVEIRA JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



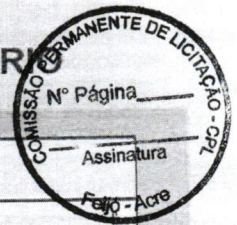
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
RIO BRANCO	AC	BRASILEIRA	CASADO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M	COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOSÉ KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA	JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	CPF (número)
25/08/1985	382912	SSP	AC 79369758291
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69.918-604	
MUNICÍPIO	UF		
RIO BRANCO	AC		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JORGE K S OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69918-604	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
RIO BRANCO	AC	jorge.oliveira@dtcsolucoes.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	Trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 33.29-5/99 43.29-1/01 43.30-4/02 43.21-5/00	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente Instalação de painéis publicitários Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Instalação e manutenção elétrica		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
28/01/2013	17.482.154/0001-60	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
JORGE K. S. OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
7/1/2014	Jorge Kennedy Silva de Oliveira		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>José Edson Figueiredo Dantas</i> 14 de 14	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006133 Protocolo: 14/000613-3, DE 13/01/2014 Empresa: 12.8 0010171 5 JORGE K. S. OLIVEIRA <i>José Edson Figueiredo Dantas</i> JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL
---	---

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
RIO BRANCO	AC	BRASILEIRA	CASADO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M	COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSÉ KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA		JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Opção emissor	CPF (número)
25/08/1985	382912	SSP	AC 79369758291
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69.918-604	
MUNICÍPIO	UF		
RIO BRANCO	AC		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JORGE K S OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69918-604	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
RIO BRANCO	AC	jorge.oliveira@dtcsolucoes.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	Trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	Limpeza em prédios e em domicílios		
81.21-4/00	Manutenção de estações e redes de telecomunicações		
42.21-9/05	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos par		
33.14-7/09	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
33.14-7/10			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
28/01/2013	17.482.154/0001-60	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
JORGE K. S. OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
7/1/2014	Jorge Kennedy Silva de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. João Batista de Queirós Assessor Técnico da JUCEAC 14 01 14	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006133 Protocolo: 14/000613-3, DE 13/01/2014 JOSE EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIA

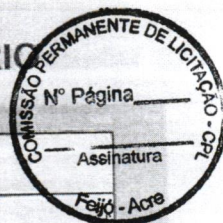
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
RIO BRANCO	AC	BRASILEIRA	CASADO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M	COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOSÉ KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA	JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	CPF (número)
25/08/1985	382912	SSP	79369758291
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69.918-604	
MUNICÍPIO			UF
RIO BRANCO			AC
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JORGE K S OLIVEIRA			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69918-604	
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RIO BRANCO		AC	jorge.oliveira@dtcsolucoes.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	Trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE E CONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 33.13-9/99 73.19-0/03 43.30-4/03 6399-2/00	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente Marketing direto Obras de acabamento em gesso e estuque Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
28/01/2013	17.482.154/0001-60	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
JORGE K. S. OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
7/1/2014	Jorge Kennedy Silva de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
João Batista de Queiroz Assessor Técnico da JUCEAC 14 / 01 / 14		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006133 Protocolo: 14/000613-3, DE 13/01/2014 Empresa: 12 B 0010171 5 JORGE K. S. OLIVEIRA JOSE EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

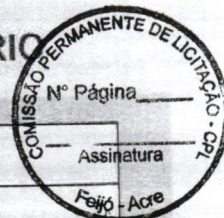
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
RIO BRANCO	AC	BRASILEIRA	CASADO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M	COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSÉ KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA		JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	CPF (número)
25/08/1985	382912	SSP	AC 79369758291
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69.918-604	
MUNICÍPIO			UF
RIO BRANCO			AC
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JORGE K S OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69918-604	
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RIO BRANCO		AC	jorge.oliveira@dtcsolucoes.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	Trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias: 82.99-7/99 61.90-6/99 43.30-4/99 4329-1/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente Outras obras de acabamento da construção Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
28/01/2013	17.482.154/0001-60	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
JORGE K. S. OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
7/11/2014	Jorge Kennedy Silva de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
Do. Barbosa de Freitas Assessor Técnico da JUCEAC 14 01 14	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006133 Protocolo: 14/000613-3, DE 13/01/2014 JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
RIO BRANCO	AC	BRASILEIRA	CASADO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M	COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSÉ KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA		JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	CPF (número)
25/08/1985	382912	SSP	AC 79369758291
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69.918-604	
MUNICÍPIO	UF		
RIO BRANCO	AC		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JORGE K S OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69918-604	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
RIO BRANCO	AC	jorge.oliveira@dtcsolucoes.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	Trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 6319-4/00 82.19-9/99 59.11-1/02 90.01-9/02	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriorm Produção de filmes para publicidade Produção musical		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
28/01/2013	17.482.154/0001-60	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
JORGE K. S. OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
7/1/2014	Jorge Kennedy Silva de Oliveira		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
João Batista de Queirós
Assessor Técnico da JUCEAC
14/01/14

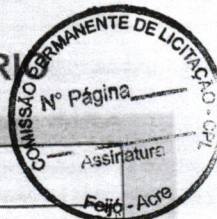
AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006133
Protocolo: 14/000613-3, DE 13/01/2014

Empresa: 12 8 0010171 5
JORGE K. S. OLIVEIRA

JE Bantus
JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
RIO BRANCO	AC	BRASILEIRA	CASADO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M	COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOSÉ KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA	JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	CPF (número)
25/08/1985	382912	SSP	79369758291
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69.918-604	
MUNICÍPIO	UF		
RIO BRANCO	AC		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JORGE K S OLIVEIRA			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69918-604	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
RIO BRANCO	AC	jorge.oliveira@dtcsolucoes.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	Trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias: 61.90-6/01 61.90-6/02 47.51-2/02 95.12-6/00	Provedores de acesso às redes de comunicações Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
28/01/2013	17.482.154/0001-60	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assintente/gerente/procurador)			
JORGE K. S. OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
7/1/2014	Jorge Kennedy Silva de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
João Batista de Queiroz Assessor Técnico JUCEAC	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006133 Protocolo: 14/000613-3, DE 13/01/2014 Empresa: 12 8 0016173 5 JORGE K. S. OLIVEIRA		
14.01.14	JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL		



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
RIO BRANCO	AC	BRASILEIRA	CASADO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M	COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSÉ KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA		JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	CPF (número)
25/08/1985	382912	SSP	79369758291
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69.918-604	
MUNICÍPIO			UF
RIO BRANCO			AC
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC .			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JORGE K S OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69918-604	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
RIO BRANCO	AC	jorge.oliveira@dtcsolucoes.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	Trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 95.21-5/00 95.29-1/99 18.30-0/03 18.30-0/01	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente Reprodução de software em qualquer suporte Reprodução de som em qualquer suporte		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
28/01/2013	17.482.154/0001-60	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
JORGE K. S. OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
7/1/2014	Jorge Kennedy Silva de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
João Batista de Queiroz Assessor Técnico da JUCEAC 14.01.14	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006133 Protocolo: 14/000613-3, DE 13/01/2014 Empresa: 12.8.0010171-5 JORGE K. S. OLIVEIRA JOSE EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL		

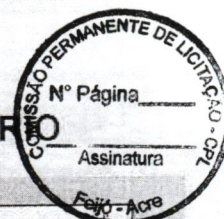
Handwritten signature/initials



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



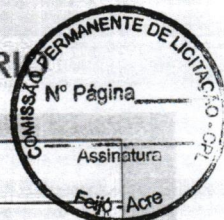
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
RIO BRANCO	AC	BRASILEIRA	CASADO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M	COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOSÉ KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA	JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
25/08/1985	382912	SSP	AC
CPF (número) 79369758291			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69.918-604	
MUNICÍPIO	UF		
RIO BRANCO	AC		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JORGE K S OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69918-604	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
RIO BRANCO	AC	jorge.oliveira@dtecsolucoes.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por estante)		
30.000,00	Trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	Reprodução de vídeo em qualquer suporte		
18.30-0/02	Salas de acesso à internet		
82.99-7/07	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
82.11-3/00	Serviços de encadernação e plastificação		
18.22-9/01			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
28/01/2013	17.482.154/0001-60	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
JORGE K S OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
7/1/2014	Jorge Kennedy Silva de Oliveira		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>João Batista de Oliveira</i> Assessor Técnico da JUCEAC 14, 01, 14	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006133 Protocolo: 14/000613-3, DE 13/01/2014 Empresa: 12.8.0010171-3 JORGE K. S. OLIVEIRA <i>JE Santos</i> JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



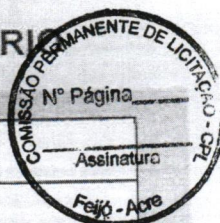
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RIO BRANCO		UF AC	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSÉ KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA		(mãe) JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/08/1985	IDENTIDADE número 382912	Origem emissor SSP	UF AC
		CPF (número) 79369758291	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA SÃO CAETANO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO SOLAR	CEP 69.918-604	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO			UF AC
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC .			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JORGE K S OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO CAETANO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO SOLAR	CEP 69918-604	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO		UF AC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorge.oliveira@dtccsolucoes.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividades secundárias: 18.22-9/99 61.10-8/03 53.20-2/02 53.20-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação Serviços de comunicação multimídia - SCM Serviços de entrega rápida Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.482.154/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AC
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante: administrador, gerente ou procurador) JORGE K. S. OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA 7/1/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jorge Kennedy Silva de Oliveira		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. João Batista de Queiroz Assessor Técnico da JUCEAC 14, 01, 14	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006133 Protocolo: 14/000613-3, DE 13/01/2014 JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL
---	---

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

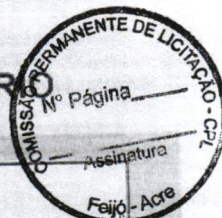
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
RIO BRANCO	AC	BRASILEIRA	CASADO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M	COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSÉ KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA		JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Origem emissor	CPF (número)
25/08/1985	382912	SSP	AC 79369758291
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69.918-604	
MUNICÍPIO	UF		
RIO BRANCO	AC		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JORGE K S OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69918-604	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
RIO BRANCO	AC	jorge.oliveira@dtcsolucoes.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	Trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	Serviços de mixagem sonora em produção áudio visual		
59.12-0/02	Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
33.29-5/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
82.30-0/01	Serviços de pintura de edifícios em geral		
43.30-4/04			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
28/01/2013	17.482.154/0001-60	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador)			
JORGE K. S. OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
7/9/2014	Jorge Kennedy Silva de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
João Batista de Oliveira Assessor Técnico da JUCEAC 14 / 09 / 14	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006133 Protocolo: 14/000613-3, DE 13/01/2014 Empresa: 12.8.0010171-5 JORGE K. S. OLIVEIRA JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

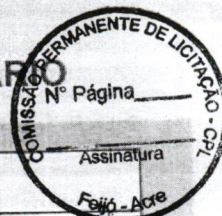
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
RIO BRANCO	AC	BRASILEIRA	CASADO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M	COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOSÉ KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA	JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	CPF (número)
25/08/1985	382912	SSP	AC 79369758291
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69.918-604	
MUNICÍPIO	UF		
RIO BRANCO	AC		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JORGE K S OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO CAETANO			35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CONJUNTO SOLAR	69918-604	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
RIO BRANCO	AC	jorge.oliveira@dtecsolucoes.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	Trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias: 61.10-8/99 61.20-5/99 6209-1/00 6311-9/00	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
28/01/2013	17.482.154/0001-60	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
JORGE K. S. OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
7/1/2014	Jorge Kennedy Silva de Oliveira		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUE-SE. <i>Jorge Kennedy Silva de Oliveira</i> Assessor Técnico da JUCEAC 14, 01, 14	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006133 Protocolo: 14/000613-3, DE 13/01/2014 Empresa: 12 8 0010171 5 JORGE K. S. OLIVEIRA <i>JE Santos</i> JOSE EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL
---	--



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RIO BRANCO		UF AC	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSÉ KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA		(mãe) JORLISMEIRE BARROS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/08/1985	IDENTIDADE número 382912	Órgão emissor SSP	CPF (número) 79369758291
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SÃO CAETANO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO SOLAR	CEP 69.918-604	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO			UF AC
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC .			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JORGE K S OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO CAETANO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO SOLAR	CEP 69918-604	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO		UF AC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorge.oliveira@dtcsolucoes.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividades secundárias: 85.99-6/04 85.99-6/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Treinamento em informática		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.482.154/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AC
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE: ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente/procurador) JORGE K. S. OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA 7/1/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jorge Kennedy Silva de Oliveira		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> 14 01 14	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 20140006133 Protocolo: 14/000613-3, DE 13/01/2014 Empresa: 12 6 0010171 5 JORGE K. S. OLIVEIRA <i>[Assinatura]</i> JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL
---	--



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.482.154/0001-60	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2013	
NOME EMPRESARIAL JORGE K S OLIVEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DTEC SOLUCOES E SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.91-7-00 - Agências de notícias 79.11-2-00 - Agências de viagens 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 80.20-0-00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 82.20-2-00 - Atividades de teletendimento 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SAO CAETANO	NÚMERO 35	COMPLEMENTO	
CEP 69.918-604	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO SOLAR	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 21/03/2014 às 16:19:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.482.154/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2013
NOME EMPRESARIAL JORGE K S OLIVEIRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.19-9-01 - Fotocópias 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R SAO CAETANO	NUMERO 35	COMPLEMENTO
CEP 69.918-604	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO SOLAR	MUNICÍPIO RIO BRANCO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF AC
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/03/2014** às **16:19:45** (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.482.154/0001-60
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/01/2013

NOME EMPRESARIAL
JORGE K S OLIVEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
73.19-0-03 - Marketing direto
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R SAO CAETANO

NÚMERO
35

COMPLEMENTO

CEP
69.918-604

BAIRRO/DISTRITO
CONJUNTO SOLAR

MUNICÍPIO
RIO BRANCO

UF
AC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/03/2014** às **16:19:45** (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.482.154/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/01/2013

NOME EMPRESARIAL
JORGE K S OLIVEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
90.01-9-02 - Produção musical
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte
18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R SAO CAETANO

NÚMERO
35

COMPLEMENTO

CEP
69.918-604

BAIRRO/DISTRITO
CONJUNTO SOLAR

MUNICÍPIO
RIO BRANCO

UF
AC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 21/03/2014 às 16:19:45 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.482.154/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2013
NOME EMPRESARIAL JORGE K S OLIVEIRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-03 - Treinamento em informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R SAO CAETANO	NUMERO 35	COMPLEMENTO
CEP 69.918-604	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO SOLAR	MUNICÍPIO RIO BRANCO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/03/2014** às **16:19:45** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTAÇÃO**

À

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

CARTA CONVITE N.º 003/2014 – PROPOSTA DE PREÇOS

JORGE K S OLIVEIRA

CNPJ Nº: 17.482.154/0001-60

**ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTAÇÃO**

À

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

CARTA CONVITE N.º 003/2014 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

JORGE K S OLIVEIRA



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



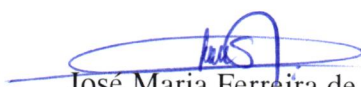
CMF/ADMINISTRAÇÃO/OF. Nº 119/2014.

Feijó-Acre, 01 de Julho de 2014.

À
Sua Senhoria o Senhor
CLAUDIO EUGENIO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Feijó – Acre

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através de este informar-lhe da necessidade de controlar as informações contábeis e financeiras desta casa, em virtude das inúmeras informações geradas pelas ações descritas a cima, é impossível controlar e mantê-las atualizadas sem auxilio de softwares altamente capaz de gerar, armazenar e transformar as informações em relatórios, onde na qual poderão ser enviados aos órgãos fiscalizadores bem como auxiliar nos trabalhos internos. Por tanto solicito em caráter de urgência, aquisição de Licenças de uso, manutenção e consultoria técnica nos seguintes softwares: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, Segue em anexo coleta de preços.


José Maria Ferreira de Souza
1º Secretário da CMF



Câmara Municipal
de Feijó

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

CNPJ: 04.010.237/0001-04

COTAÇÃO DE PREÇOS				CARTA CONVITE N° 003/2014	
Razão Social: INTEC REP. COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.					
Endereço:		Rua w-2, Quadra w-5. Conj. Tucumã I. Rio Branco			
Representante		Jurgleisson Souza da Silva			
Item		E-Email: suporte@intecsolucoes.com			
		Local e Data: Rio Branco, 15 de julho de 2014.			
		UNID.		PRAZO	
		QUANT.		VALOR:	
		UNIT Á RIO		TOTAL	
01		Softwares		05 meses	
		01		R\$ 1.800,00	
				R\$ 9.000,00	
		Prazo de Entrega: 60 dias.		Valor Total da	
		Tel.: (68) 9910-188		Coleta.	
		Assinatura do representante:			

Carimbo com CNPJ:

07.094.915/0001-07
INTEC REP. COM. E SERVIÇOS LTDA
Av. Sul 217 - Conj. Tucumã I
Distrito Industrial
CEP: 69.617-400
Rio Branco - Acre





Câmara Municipal
de Feijó

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

CNPJ: 04.010.237/0001-04

COTAÇÃO DE PREÇOS				CARTA CONVITE Nº 003/2014		
Razão Social: PAULO JOSE M DA SILVA-ME						
Endereço: Av. Epaminondas Jacome, 585, sala 209-Centro, Rio Branco.						
Representante: Paulo José Mendes da Silva						
E-mail: pablio.42@hotmail.com						
Local e Data: Rio Branco, 15 de julho de 2014.						
Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PRAZO	QUANT.	VALOR:	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Aquisição de licenças de uso, manutenção e consultoria técnicas nos seguintes softwares: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folhas de Pagamentos e Patrimônio, segue em anexo coleta de preços.	Softwares	05 meses	01	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
Carimbo com CNPJ:				Valor Total		R\$ 12.500,00
01.931.798/0001-50				da Coleta.		
PAULO JOSÉ M. DA SILVA - ME						
AV. EPAMINONDAS JACOME, Nº 585						
LOJA 209, CENTRO - CEP: 69.908-420						
[RIO BRANCO ACRE]						
Prazo de Entrega: 60 dias.						
Tel.: (68) 9957-0066						
Assinatura do representante:						

Avenida Marechal Deodoro, 1338, Centro, feijó-Acre. CEP: 69.960-000

Fone: (68) 3463-0000





Câmara Municipal
de Feijó

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

CNPJ: 04.010.237/0001-04

COTAÇÃO DE PREÇOS				CARTA CONVITE Nº 003/2014	
Razão Social: JORGE K S OLIVEIRA		Rua-São Caetano, 35, Quadra 1, casa 19, vila Ivonete, Rio branco		E-mail: Jorgeac12@gmail.com	
Endereço:		Jorge Kennedy Silva de Oliveira		Local e Data: Rio Branco, 15 de julho de 2014.	
Representante		ESPECIFICAÇÃO		VALOR:	
Item	UNID.	PRAZO	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
01	Aquisição de licenças de uso, manutenção e consultoria técnicas nos seguintes softwares: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folhas de Pagamentos e Patrimônio, segue em anexo coleta de preços.	05 meses	01	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
Carimbo com CNPJ:		Prazo de Entrega: 60 dias.		Valor Total da	
		Tel.: (68) 9975-0508		Coleta.	
		Assinatura do representante:			

Avenida Marechal Deodoro, 1338, Centro, feijó-Acre. CEP: 69.960-000

Fone: (68) 3463-0000





ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



CMF/GAB/DESPACHO Nº 375/2014.

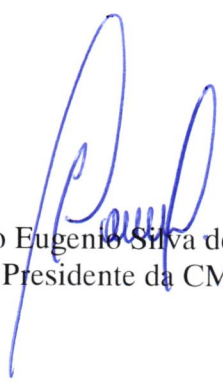
Feijó – Acre, 04 de Julho de 2014.

À
Sua Senhoria o Senhor
MARIA CRISTINA BRITO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL da Câmara Municipal
Feijó – Acre

Prezada Presidente,

Após analisar a solicitação da Secretaria desta Casa, para aquisição de software, solicito à CPL, a instauração do processo licitatório.

Atenciosamente,


Claudio Eugenio Silva de Oliveira
Presidente da CMF



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



CMF/CPL/DESPACHO Nº 003/2014.

Feijó – Acre, 04 de Julho de 2014.

À
Sua Senhoria o Senhor
CLAUDIO EUGENIO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara
Feijó – Acre

Prezado Presidente,

Após analisarmos o presente processo, informamos que para execução do propósito da Secretaria da Casa, o procedimento mais adequado e legal seria na modalidade de licitação “Convite”, conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 23, inciso I, alínea “a”, uma vez que o valor da contratação está estimado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Atenciosamente,


Maria Cristina de Brito Nascimento
Presidente da CPL



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



CMF/GAB/DESPACHO Nº 379/2014.

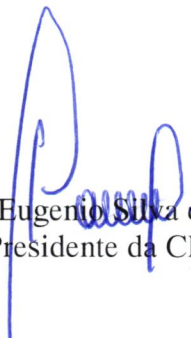
Feijó – Acre, 04 de Julho de 2014.

À
Sua Senhoria o Senhor
MARIA CRISTINA BRITO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL da Câmara Municipal
Feijó – Acre

Prezado Presidente,

Após análise, autorizo a deflagrar o presente processo de Licitação na modalidade “Convite” e os demais procedimentos legais.

Atenciosamente,


Claudio Eugenio Silva de Oliveira
Presidente da CMF



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04

CMF/CPL/DESPACHO N° 004/2014.

Feijó – Acre, 07 de Julho de 2014.

À
Sua Senhoria a Senhora
MARIA TEREZA GOMES MACHADO CAVALCANTE
Departamento de Finança da Câmara Municipal
Feijó – Acre

Prezado Presidente,

Solicito informar disponibilidade Orçamentária para Contratação até o teto de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Atenciosamente,


Maria Cristina Brito do Nascimento
Presidente da CPL



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2014

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ**, pessoa jurídica da Administração Pública em Geral, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.010.237/0001-04, localizado na Av. Marechal Deodoro, nº 1338, Centro, Feijó – AC, representado pelo seu Presidente o Vereador **CLAUDIO EUGENIO SILVA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº. 10090827-SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº. 919.192.972-72, podendo ser encontrado no endereço acima indicado, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, bem como normas e procedimentos pertinentes ao processo licitatório, neste ato representado pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 020 de 01 de julho de 2014, torna público que fará realizar licitação na modalidade **CONVITE**, tendo a finalidade de receber propostas para a contratação, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, do objeto descrito no anexo I - Termo de referencia deste Edital.

ABERTURA

Data de abertura: 18 de Julho de 2014

Horário: 09:00 horas

Local: Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal

Endereço: Av. Marechal Deodoro, nº 1338 – Centro, Feijó-AC.

ANEXO

ANEXO I - Termo de Referencia;

ANEXO II - Minuta de contrato;

ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço;

ANEXO IV - Modelo de Declaração de habilitação;

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é: Aquisição de Licenças de uso, manutenção e consultoria técnica nos seguintes softwares: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio.

1.2 **VALOR MÁXIMO MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

2 - PRAZO E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04

2.1 – 05 (cinco) meses.

2.1.1 - O prazo de fornecimento dos serviços será imediato.

2.1.2 - O prazo poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, respeitando o disposto no art. 57, IV da lei 8.666/93.

2.1.3 - Somente serão recebidos envelopes fechados contendo em suas partes externas e frontais os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 1

DOCUMENTAÇÃO

À

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

CARTA CONVITE N.º 003/2014 - PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DO LICITANTE:

CNPJ N.º:

ENVELOPE N.º 1

PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CARTA CONVITE N.º 003/2014 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DO LICITANTE:

CNPJ N.º:

2.2 - A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá à conta do crédito aberto através da dotação orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Fonte de Recurso: FPM

2.3 - No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



CMF/DEPTO.FINANCEIRO/DESPACHO Nº 005/2014.

Feijó – Acre, 07 de Julho de 2014.

À
Sua Senhoria a Senhora
MARIA CRISTINA BRITO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL da Câmara Municipal
Feijó – Acre

Prezada Presidente,

Informo que há Dotação Orçamentária e recursos financeiros para cobertura das despesas no valor estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

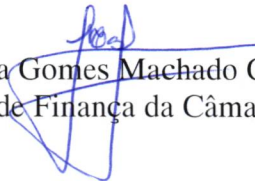
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 01.031.0001.2024.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas
Unidade: Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: FPM

O pagamento dar-se-á:

- Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente atestada por servidor designado;
- Certidões Negativas de Débitos;
- Comprovante de recolhimento de encargos.

Atenciosamente,


Maria Tereza Gomes Machado Cavalcante
Departamento de Finança da Câmara Municipal



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04

- 4.4** - Qualquer subcontratação necessária à execução dos objetos da presente Carta Convite, só poderá ser efetivada pela empresa que vier a ser contratada, após a respectiva aprovação do município, depois de examinadas, caso a caso, a sua viabilidade e oportunidade, observadas as disposições do art. 72 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.5** - A empresa que vier a ser contratada para execução do objeto desta Carta Convite deverá apresentar por escrito, representante com poderes para decidir, em nome da empresa, sobre quaisquer problemas referentes às execuções do objeto o qual deverá estar necessariamente, domiciliado no local, durante todo o seu período de execução.

5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1** - Somente poderão participar desta licitação as empresas que atenderem a todas as condições exigidas neste edital.
- 5.2** - Para participar desta Carta Convite os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, no envelope nº. 1, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados:

HABILITAÇÃO PRELIMINAR:

PESSOA JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, além dos Estatutos Sociais, serão apresentados os documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei, através da apresentação da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida pela Receita Federal;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade com a Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos previstos por Lei, com apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND), junto ao INSS;



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



vencedor, além da sujeição ao disposto no item 2.6 deste edital, estará incurso nas penalidades constantes do art. 81 da Lei nº. 8.666/93.

- 2.4 - Será constituída pela Administração a sua **FISCALIZAÇÃO**, conforme minuta do contrato anexa a este edital, para efetuar o acompanhamento dos serviços prestados.
- 2.5 - Homologada a licitação, será a empresa vencedora notificada, para a assinatura do contrato.
- 2.6 - Na hipótese do licitante indicado para a adjudicação não comparecer para a assinatura do contrato, após 48 (quarenta e oito) horas da convocação, a, observadas as disposições do § 2º do art. 64 da Lei nº. 8.666/93, convocará, através da Comissão de Licitação, o licitante classificado a seguir, e assim por diante.

3 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 3.1 - Serão consideradas multas, os percentuais previstos na minuta do contrato, na porcentagem de 5% (cinco por cento) do valor total da contratação.
- 3.1.1 - As multas serão cumulativas.
- 3.2 - A inexecução total ou parcial dos objetos a serem pactuados ensejará a rescisão do instrumento contratual, com consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

4 - INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

- 4.1 - Os interessados poderão obter esclarecimentos adicionais de suas dúvidas sobre esta licitação no edifício sede, no setor de licitações das 08:00 as 12:00 horas às horas nos dias úteis.
- 4.1.1- Qualquer dúvida, quanto ao entendimento do Edital e Especificações Técnicas do objeto desta licitação, deverá ser apresentada por escrito (carta, fax - Att.: Setor de Licitações – Carta Convite nº. 003/2014 e as respostas, serão dadas aos interessados e a todos os demais licitantes.
- 4.2 - Nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93, assiste o direito de revogar esta licitação, sem que caiba direito à reclamação ou pedido de indenização por parte dos licitantes, inclusive de contratar, total ou parcialmente, o objeto desta licitação.
- 4.3 - Os objetos desta licitação, deverão também atender, obrigatoriamente, ao especificado nos documentos que acompanham esse edital.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

j) Atestado de capacidade técnica;

5.3 - Os documentos referidos no item anterior deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada, em uma só via, por qualquer processo, seja por cartório competente ou pelos membros da Comissão Especial de Licitação rubricados pelo representante legal da empresa e inseridos em envelope indevassável, contendo no anverso, a indicação "**Carta Convite nº. 003/2014 - DOCUMENTOS**", seguida do nome da empresa.

5.4 - O envelope "**Documentos**" deverá ser entregue no local designado no preâmbulo deste Edital, até o dia e hora indicados.

5.5- Somente serão habilitadas as empresas que:

a) Apresentarem todos os documentos listados no item **5.2** e nos subitens subsequentes;

5.6 - Serão inabilitadas as empresas:

a) Que não satisfizerem as exigências dos itens **5.2**;

b) Cujo envelope "**Documentos**" contiver referências ao conteúdo do envelope "**Proposta**".

5.7 - Caso o representante designado para atuar em nome da empresa licitante junto ao município, não conste da razão social da empresa, nem tenha poderes para representá-la legal e plenamente.

5.8 - O licitante deve anexar à documentação o comprovante fornecido pela Câmara de que recebeu os documentos relativos à licitação.

6 - FORMAS DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - A proposta comercial deverá ser apresentada, rubricadas e sem emendas ou rasuras, sendo a última assinada por representante credenciado da firma e inserida em envelope indevassável, contendo no anverso a indicação "**Carta Convite nº - 003/2014 PROPOSTA**" seguida do nome da empresa.

6.2 - O envelope "**PROPOSTA**" deverá ser entregue da mesma forma prevista no item **5.4** deste edital.

6.3 – O envelope nº. 02, proposta deverá conter, obrigatoriamente o seguinte:



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04

a) Os preços unitários e totais, fixos e irredutíveis, de acordo com as quantidades relacionadas no Anexo I deste edital.

a.a) Propostas assinada discriminando o preço total do objeto desta licitação, incluindo declaração de validade das condições da proposta, a qual não poderá ser inferior ao prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contado da data de recebimento da proposta;

6.4 - A apresentação de propostas implica na aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste edital e seus anexos carecendo de validade qualquer nova proposição em desacordo com as referidas condições.

6.5 - As propostas serão analisadas para identificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão de Licitação na conformidade do seguinte critério:

a) Em havendo diferença de valores entre números e palavras, prevalecerá o valor indicado pela palavra;

b) Em havendo diferença entre um valor unitário e o valor total, resultante da multiplicação deste unitário, prevalecerá o valor unitário para apuração do total.

7 - CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

7.1 - Esta licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 020/2014, designada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Claudio Eugenio Silva de Oliveira, no local, data e hora previstos no preâmbulo deste edital, e na presença dos licitantes onde receberá e efetuará a abertura dos envelopes intitulados "**Documentos**". Sendo as folhas nele contidas, rubricadas uma a uma pelo Presidente da Comissão de Licitação, pelos membros desta e após a Habilitação das empresas participantes será efetuada a abertura dos envelopes intitulados "Propostas", onde será escolhido o menor preço global proposta.

7.2 - Ao final da sessão, será lavrada a ata, assinada pelo Presidente e pelos membros da Comissão de Licitação.

7.3 - Os eventuais recursos administrativos interpostos pelos licitantes serão analisados em primeira instância pela Assessoria Jurídica do Município.

8 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

8.1 - O tipo desta licitação é **menor preço global**, devendo o seu objeto ser adjudicado ao licitante que apresentar a proposta de acordo com os documentos integrantes do edital, utilizando-se, portanto, o critério, ressalvados os casos em que, pela avaliação da Administração, devidamente instruída, se enquadre nos textos do § 3º do art. 44 ou do inciso II do art. 48, ambos da Lei nº. 8.666/93, para os quais se aplicará o disposto no item seguinte deste edital.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

j) Atestado de capacidade técnica;

5.3 - Os documentos referidos no item anterior deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada, em uma só via, por qualquer processo, seja por cartório competente ou pelos membros da Comissão Especial de Licitação rubricados pelo representante legal da empresa e inseridos em envelope indevassável, contendo no anverso, a indicação "**Carta Convite nº. 003/2014 - DOCUMENTOS**", seguida do nome da empresa.

5.4 - O envelope "**Documentos**" deverá ser entregue no local designado no preâmbulo deste Edital, até o dia e hora indicados.

5.5- Somente serão habilitadas as empresas que:

a) Apresentarem todos os documentos listados no item **5.2** e nos subitens subsequentes;

5.6 - Serão inabilitadas as empresas:

a) Que não satisfizerem as exigências dos itens **5.2**;

b) Cujo envelope "**Documentos**" contiver referências ao conteúdo do envelope "**Proposta**".

5.7 - Caso o representante designado para atuar em nome da empresa licitante junto ao município, não conste da razão social da empresa, nem tenha poderes para representá-la legal e plenamente.

5.8 - O licitante deve anexar à documentação o comprovante fornecido pela Câmara de que recebeu os documentos relativos à licitação.

6 - FORMAS DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - A proposta comercial deverá ser apresentada, rubricadas e sem emendas ou rasuras, sendo a última assinada por representante credenciado da firma e inserida em envelope indevassável, contendo no anverso a indicação "**Carta Convite nº - 003/2014 PROPOSTA**" seguida do nome da empresa.

6.2 - O envelope "**PROPOSTA**" deverá ser entregue da mesma forma prevista no item **5.4** deste edital.

6.3 - O envelope nº. 02, proposta deverá conter, obrigatoriamente o seguinte:



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



CMF/CPL/DESPACHO Nº 005/2014.

Feijó – Acre, 04 de Julho de 2014.

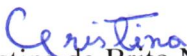
À
Sua Senhoria o Senhor
JOSE FRANCISCO MACHADO DANTAS
Assessor Jurídico da Câmara
Feijó – Acre

Prezado Assessor,

De ordem do Senhor Presidente desta casa, tendo em vista a solicitação constante no processo administrativo nº. 119/2014, prego que seja avaliada os procedimentos conforme Lei Nº. 8.666/1993.

Assim, encaminhamos processo a essa Assessoria Jurídica para análise e parecer.

Atenciosamente,


Maria Cristina de Brito Nascimento
Presidente da CPL

PARECER JURÍDICO



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



Aviso de Licitação

Convite N°. 003/2014

A Câmara Municipal de Feijó, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na Modalidade de CARTA CONVITE, Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: aquisição de Licenças de uso, manutenção e consultoria técnica nos seguintes softwares: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, Segue em anexo coleta de preços.

A Carta Convite poderá ser retirada na Av. Marechal Deodoro, nº 1338, Centro, Cidade de Feijó, Estado do Acre, CEP: 69.960-000, nos dias 10/07/2014 a 17/07/2014, nos horários de 08:00 às 17:00 Horas.

Da sessão de Abertura: a Comissão Permanente de Licitação, receberá as propostas na sede da comissão até as 09:00 horas do dia 18 de julho de 2014, no endereço da instituição.

Feijó – Acre, 04 de julho de 2014.


Maria Cristina de Brito Nascimento
Presidente da CPL



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



Convite N°. 003/2014

RECIBO DE RETIRADA DE CARTA CONVITE

A empresa abaixo identificada por seu carimbo e assinatura do portador, atesta que retirou, sem qualquer tipo de embarço, a Carta Convite junto a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Feijó.

CARIMBO COM CNPJ



Nome: _____

RG: _____

1009762-7

Data: _____

10/07/2014



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



Convite N°. 003/2014

RECIBO DE RETIRADA DE CARTA CONVITE

A empresa abaixo identificada por seu carimbo e assinatura do portador, atesta que retirou, sem qualquer tipo de embaraço, a Carta Convite junto a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Feijó.

CARIMBO COM CNPJ



Nome: _____

RG: 153405

Data: 10/07/2014



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04

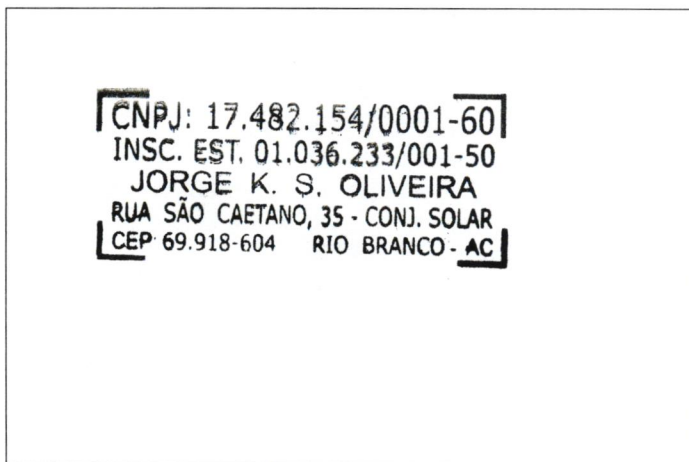


Convite N°. 003/2014

RECIBO DE RETIRADA DE CARTA CONVITE

A empresa abaixo identificada por seu carimbo e assinatura do portador, atesta que retirou, sem qualquer tipo de embarço, a Carta Convite junto a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Feijó.

CARIMBO COM CNPJ



Nome: _____

[Handwritten signature]

RG: _____

382912

Data: _____

10/7/2014



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04

- 7.9. Permitir e facilitar a inspeção pela fiscalização, auditoria dos órgãos responsáveis, inclusive prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços;
- 7.10. Garantir durante a execução a proteção e a conservação dos serviços executados, até o seu recebimento definitivo;
- 7.11. Guardar absoluto sigilo sob todas as informações recebidas da CONTRATANTE, tal qual como daquelas por si levantadas aos quais não poderão ser utilizadas para finalidades outras que não a do cumprimento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA

8 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

- 8.1. O cumprimento da Cláusula Quarta e Quinta do presente instrumento de forma integral e pontual.
- 8.2. Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, quanto à necessidade de orientação das novas funcionalidades dos sistemas.
- 8.3. Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, quanto à necessidade de fornecimento de versões atualizadas dos sistemas e situação não prevista originalmente que requer adequação desses programas, solicitando a CONTRATADA para que a mesma designe seus técnicos.
- 8.4. Respeitar o agendamento para realização de visitas dos consultores técnicos, solicitando quando necessário com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.
- 8.5. São de inteira responsabilidade da CONTRATANTE a manutenção, segurança e realização de Backup do banco de dados;
- 8.6. A perda de dados, informações armazenadas ou destruição dos sistemas por negligência, mau uso do equipamento ou pessoas inabilitadas, é inteira responsabilidade da CONTRATANTE, isentando a CONTRATADA de indenização por quaisquer prejuízos causados.
- 8.7. Não ceder, em nenhuma hipótese, os direitos, uso e obrigações ou qualquer serviço sem o conhecimento e autorização prévia da CONTRATADA;
- 8.8. Não utilizar os programas em evidência, em quaisquer eventos, promoções ou publicações, sem autorização prévia e por escrito da CONTRATADA;
- 8.9. Criar um ambiente operacional adequado e de acordo com a especificação da CONTRATADA, sem nenhuma interferência e/ou responsabilidade da mesma;



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



- 6.2 Em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93, o presente contrato poderá no seu vencimento ser prorrogado através de Termo Aditivo entre as partes, desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos elencados, para tal medida.
- 6.4 A CONTRATANTE é ciente que o prazo de validade das licenças de uso dos softwares, objetos deste contrato cessa no momento do término do mesmo, o seu uso, posterior sem a devida prorrogação ou contratação, constitui ofensa à lei 9.069/98.

CLÁUSULA SÉTIMA

7 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- 7.1. É obrigação da CONTRATADA, prestar os serviços de conformidade com a cláusula primeira pelo prazo de vigência, de forma adequada proporcionado segurança ao acessarem dados e informações contidas nos programas;
- 7.2. Implantar versões atualizadas dos programas, corrigirem erros, defeitos ou falhas que os sistemas possam apresentar;
- 7.3. Executar durante a vigência deste contrato 01 (um) treinamento inicial dos usuários responsáveis pela operacionalização dos programas;
- 7.4. Colocar seus consultores técnicos internos e externos a disposição da CONTRATANTE, quando necessário;
- 7.5. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causarem aos terceiros em virtude da execução dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores;
- 7.6. Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato;
- 7.7. Em caso de erros, defeitos ou falhas, detectados no sistema fornecido, a CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias, contados da comunicação feita pela CONTRATANTE para diagnosticar a ocorrência e iniciar as ações para solucionar o problema, a fim de evitar quaisquer danos ou perda de dados armazenados nos sistemas;
- 7.8. Efetuar as modificações decorrentes de imposição legal a serem inseridas no sistema, sem ônus para a CONTRATANTE, de modo que a implementação ocorra a tempo de ser atendida a determinação contida na lei, decreto ou regulamento pertinente;



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



- e) Razões de interesse público, devidamente justificados;
- f) A Subcontratação parcial ou total, cessão ou transferência da execução do objeto do contrato.
- 13.2 A rescisão poderá ocorrer também por ato unilateral, nos casos elencados no art. 78, inciso I a XII, da lei 8.666/93;
- 13.3 As partes poderão, observada a conveniência segundo os objetivos da administração promover a rescisão amigável do contrato, através do próprio termo de distrato;
- 13.4 Fica acordado entre as partes que se a rescisão contratual ocorrer por interesse da CONTRATANTE, fica esta obrigada a comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14 - DO REAJUSTE DE PREÇOS:

- 14.1 Os preços dos serviços e produtos aqui contratados são fixos e irredutíveis durante a execução deste contrato, exceto em caso de aditamento do objeto e prorrogação do prazo de vigência.
- 14.2 Se, para promover a defesa de seus interesses e direitos decorrentes do presente contrato, ou para haver a satisfação do valor, em caso de mudança da moeda corrente no país, ou da economia, será revisto, ou seja, poderá ocorrer o reajustamento dos preços estabelecidos no presente contrato, após cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, mediante documentação analítica da variação dos custos previstos no Contrato, tomando como parâmetros básicos à manutenção da qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, em conformidade com o texto permissivo do Art.58 § 2º da lei 8.666/93.
- 14.3 Havendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverá ser observados o estabelecido nos artigos 58 e 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 15.1 O presente contrato obedecerá à lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aplicando-se as sanções nela prevista por qualquer descumprimento com as obrigações assumidas em decorrência do presente instrumento.
- 15.2 Serviços não cobertos por este contrato, bem como os dispostos No item 9.2, serão faturados à parte.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04

15.3 O atraso no pagamento de quaisquer notas fiscais apresentadas, em prazo superior a 10 (dez) dias, implicará na suspensão dos serviços e das garantias concedidas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16 - DO FORO:

16.1 Em exigência ao disposto no art. 55 § 2º da Lei 8.666/93, as partes elegem de comum acordo o foro da comarca de Feijó - Acre, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.

16.2 E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciou, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Feijó - AC, ____, ____ de 2014.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
Claudio Eugenio Silva de Oliveira
CPF: 916.192.972-72
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
José Maria Ferreira de Souza
CPF: 433.952.282-15
1º Secretário

REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



- 8.10. Estabelecer orientações e determinações adequadas junto a seus empregados ou pessoas às quais venha a ser facilitado o acesso, no sentido de que os materiais e dados do sistema sejam corretamente manuseados, de modo a não violar qualquer dos compromissos aqui estabelecidos relativos ao uso, proteção e segurança do sistema. No caso de alguma violação se consumir contra a sua vontade e sem seu conhecimento prévio, a CONTRATANTE dará conhecimento dos fatos à CONTRATADA, além de empreender as ações necessárias no sentido de sustar ou anular a situação de violação;
- 8.11. Proteger todos os programas com os respectivos dados, contidos na máquina ou ambiente designados, e informar a CONTRATADA sobre mudanças que ocorrerem relacionadas com a versão original do sistema da CONTRATANTE.
- 8.12. Arcar com os encargos do pagamento das despesas de hospedagem e alimentação dos técnicos designados pela CONTRATADA durante o período que os mesmos estiverem à disposição e a serviço da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA

9 - DAS ALTERAÇÕES NO SISTEMA:

- 9.1 Quando solicitado à CONTRATADA, alterações nos programas que se caracterizem como melhorias, desde que tais situações não alterem a estrutura dos mesmos, serão realizadas sem custo algum para a CONTRATANTE, dentro do cronograma fornecido pela CONTRATADA.
- 9.2 Quando as alterações dos programas, alterar toda estrutura, necessitar de novas tecnologias, novos programas, que não forem cobertas pela manutenção e pelo suporte técnico, haverá um custo para ser discutido pelas partes, entende-se por tais alterações o seguinte:
- a) Mudanças de qualquer natureza em programas já definidos e elaborados para atender as necessidades da CONTRATANTE, após a aceitação do termo de implantação.
 - b) Elaboração de novos programas solicitados pela CONTRATANTE para atender suas necessidades legais ou operacionais.
 - c) Alterações do sistema em função de mudanças operacionais que impliquem em modificações da estrutura básica dos sistemas.
 - d) Treinamento de pessoal da CONTRATANTE na operação ou utilização do sistema em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, mudança de seção, de cargo ou outros motivos, respeitando o disposto na cláusula 7.3.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04

- e) Assessoria, consultoria ou elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas com a utilização dos sistemas após a implantação e utilização de cada uma das rotinas do sistema.

CLÁUSULA DÉCIMA

10 - DA FONTE DE RECURSOS:

10.1 Em relação aos recursos necessários para pagamento do presente instrumento são encargos provenientes da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta das seguintes dotações Orçamentárias:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: RP

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

12.1 Em conformidade com o art. 65, II da Lei 8.666/93, caso sejam necessárias alterações no presente contrato, as mesmas serão objeto de estudo mútuo entre as partes e poderão ser realizadas mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13 - DA HIPÓTESE DE RESCISÃO DO CONTRATO:

13.1 São motivos ensejadores da rescisão contratual, sem prejuízo dos demais motivos previstos em lei e neste instrumento:

- a) O descumprimento de cláusulas contratuais ou das especificações que norteiam a execução do objeto do contrato;
- b) O desatendimento às determinações necessárias a execução contratual;
- c) A prática reiterada, de atos considerados como faltosos, os quais devem ser devidamente anotados, nos termos do §1º do art. 76 da lei federal 8.666/93;
- d) A dissolução da sociedade, a modificação da modalidade ou da estrutura da empresa desde que isso venha a inviabilizar a execução contratual;



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Feijó, a Empresa _____, CNPJ N° _____, sediada na Rua _____, n° _____, Bairro: _____, Cidade: _____ Telefone _____, abaixo assinada, propõe-se a fornecer os serviços de acordo com o Edital, pelo preço proposto abaixo, atendendo todas às condições estipuladas no Edital de Licitação da Carta Convite n° 003/2014.

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05 (cinco) meses	Aquisição de Licenças de uso, manutenção e consultoria técnica nos seguintes softwares: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio.		
TOTAL R\$			

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que estou em condições técnicas de fornecer os serviços descritos no anexo I, desta Carta Convite, e que tenho pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordo, sem restrição, com as condições constantes da Carta Convite N° 003/2014.

Informo que o prazo de validade de minha proposta é de 60 dias, a contar da data de abertura da sessão pública.

Caso seja adjudicado o objeto da presente licitação, comprometo-me a fornecer os serviços no prazo determinado na Carta Convite N° 003/2014.

Dados Bancários:

Banco:

Conta Corrente:

Agencia:

Feijó/AC, _____ de _____ de 2014

ASSINATURA E CNPJ DA LICITANTE



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa _____, CNPJ
Nº _____ declara:

1. Que não mantém em seu quadro de funcionários, menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
2. Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários a elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes;
3. Que se submete e concorda com todos os termos do presente edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente, e
4. Que se compromete a comunicar a CPL eventual fato impeditivo a sua participação na licitação, se ocorrer durante o procedimento licitatório.

Feijó/AC, _____ de _____ de 2014

ASSINATURA E CNPJ DA LICITANTE



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



- 8.2** - Serão desclassificadas as propostas com preços excessivos ou que, após análise da Comissão de Licitação, contiverem preços manifestamente inexequíveis. Neste caso, antes da desclassificação, a Comissão de Licitação marcará, por escrito, o prazo de 05 (cinco) dias corridos para que a firma prove, por escrito, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e com o preço atualizado do orçamento anexo ao edital. Se a justificativa não for aceita, efetivar-se-á a desclassificação.
- 8.2.1** - Serão também desclassificadas as propostas que contiverem condições de pagamento e de execução diferentes das estipuladas neste edital, bem como as que oferecerem redução de preços sobre a proposta mais barata ou contrariarem a legislação vigente.
- 8.2.2** - A verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, assim como o julgamento e classificação serão devidamente registradas na ata de julgamento.
- 8.3** - Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas e, depois de obedecido ao disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, será a licitação decidida por sorteio.
- 8.4** - O licitante vencedor, nos termos do § 3º do art. 64 da Lei nº. 8.666/93 ficará obrigado a manter os compromissos assumidos em razão desta licitação pelo período de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de apresentação da proposta.
- 8.5** Após esse período, a contratação poderá ser feita com o licitante vencedor, desde que esse confirme seu interesse em estabelecer a contratação nos moldes previstos neste edital.

9 - CRITÉRIOS DE REAJUSTE

- 9.1** - O valor será fixo e irrevogável até o fim do Contrato.

10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1** - O pagamento do valor do presente será efetuado em 05 (cinco) parcelas mensais paga até o 10 (dez) dias do mês subsequente ao vencimento.
- 10.2** - O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pela contratada no que se refere à habilitação e qualificação exigidas ou com os prazos de validade, expirado.
- 10.3** - O pagamento do objeto estará consignado na apresentação das Certidões Negativas:



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04

- a) Prova de regularidade com a Seguridade Social, Certidão Negativa de Débito (CND), junto ao INSS;
- b) Certificado de Regularidade de Situação (CRS), junto à Caixa Econômica Federal, relativo ao FGTS;
- c) Certidão Negativa de débito com a Fazenda do Município (Tributos Municipais).

11- INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS

11.1 Dos atos da administração decorrentes desta licitação, bem como dos termos e normas deste edital, caberão às impugnações e recursos previstos no § 1º 2º e 3º do art. 41 e no art. 109 da lei nº. 8.666/93.

11.2 Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, o fórum competente será o da comarca de Feijó/AC.

Feijó-AC 04 de julho de 2014.

Maria Cristina Brito do Nascimento

Presidente da Comissão de licitação



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04

- 6) A elaboração mensal da DACON (Demonstrativo de Apuração e Contribuições Sociais);
- 7) A elaboração da Declaração de Impostos Retidos na Fonte – DIRF;
- 8) A elaboração da Declaração de Imposto Pessoa Jurídica – DIPJ;
- 9) A elaboração do SPED Contábil;
- 10) A elaboração da Declaração de Serviços – DS;
- 11) Cálculo e preparação de guias de recolhimento da Contribuição ao Programa de Integração Social;
- 12) Atendimentos das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

c) Serviços Trabalhistas e Previdenciários

Esses serviços compreenderão:

- a) A elaboração da folha de pagamentos dos empregados;
- b) O controle das rotinas trabalhistas e elaboração das guias de recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre salários, quando aplicável, bem como dos recolhimentos das contribuições previdenciárias e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, decorrentes dos contratos de trabalhos;
- c) O acompanhamento dos reajustes salariais, de acordo com os dissídios da classe, baseado nas informações tempestivas prestadas pelas empresas;
- d) A coordenação e controle das rotinas trabalhistas, no tocante ao atendimento das obrigações acessórias, tais como: guias de informações, informes de rendimentos do imposto de renda na fonte, Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, bem como quaisquer outras que forem pertinentes às atividades das empresas;
- e) Cálculo de Rescisões de Contrato de Trabalho e Homologações, bem como quaisquer outras que forem pertinentes às atividades das Empresas;
- f) Assistências a eventuais auditorias e fiscalizações;

3. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

3.1. Carta Convite pelo regime de menor preço.

4. LOCALIDADE ONDE SE REALIZARÁ A LICITAÇÃO



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de Licenças de uso, manutenção e consultoria técnica nos seguintes softwares: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, , Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio.

2. DA JUSTIFICATIVA

Esta contratação se justifica pela necessidade de serviços profissionais especializados

a) Serviços de Contabilidade

Esses serviços compreenderão:

- 1) A verificação da suficiência da documentação para o processamento contábil;
- 2) A classificação e processamento contábil;
- 3) A elaboração dos balancetes mensais de verificação, em reais;
- 4) A elaboração de demonstrações financeiras no final de cada exercício social encerrado, em reais;
- 5) A elaboração de relatórios contábil e gerencial;

b) Serviços de Escrituração Fiscal

Esses serviços compreenderão:

- 1) Escrituração dos livros de registros fiscais com base na documentação apresentada;
- 2) Cálculo e elaboração das guias de recolhimento do Sistema de Escrituração Fiscal – SEF;
- 3) Cálculo e elaboração das guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS;
- 4) Coordenação e controle das rotinas fiscais relacionadas ao atendimento das obrigações acessórias;
- 5) A elaboração mensal da declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais – DCTF;



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04

4.1. O processo licitatório deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal Feijó, sito à Av. Marechal Deodoro, nº 1338, Bairro Centro, Feijó/AC, CEP: 69.960-000. Telefone: (68) 3463-3366.

5. VALIDADE DO PREÇO

5.1. O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses a partir de sua assinatura, passível de prorrogação, observado o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. 05 (cinco) meses.

7. LOCAL DO SERVIÇO:

7.1. Câmara Municipal de Feijó/AC.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO N°. ____/2014

CONTRATO N°. ____/2014

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO
DE LICENÇAS DE USO,
MANUTENÇÃO E
CONSULTORIA TÉCNICA EM
SOFTWARES, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE FEIJÓ –
ESTADO DO ACRE, DE UM
LADO E, DE OUTRO LADO A
EMPRESA**

**_____, PARA
OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos _____ do mês de _____ do ano de _____, a **CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.010.237/0001-04, com sede na Av. Marechal Deodoro, nº 1338, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Presidente o Vereador **CLAUDIO EUGENIO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG o nº. ----- SSP/AC e inscrito no CPF nº. -----, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, situada à _____, na cidade de _____ – Estado _____, neste ato representado por seu representante legal o _____, brasileiro, _____, portador da RG sob o n.º _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, residente e domiciliada na Rua _____, na cidade de _____ – Estado _____, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**.

As Partes tem justo e acertado o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04

- 2.3. **DESENVOLVIMENTO:** Quando necessário o desenvolvimento de novos módulos do sistema, que poderão ser contratados mediante solicitação da CONTRATANTE, com análise de conveniência e oportunidade, após encaminhamento, pela CONTRATADA, de propostas de valores e prazos, observada a limitação do art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, propondo se implementar em termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA

3 - DA EXECUÇÃO:

- 3.1. Os serviços de responsabilidade da Contratada, mencionados na Cláusula Primeira deste contrato, serão desenvolvidos, de acordo com a orientação técnica e metodológica, que possam caso necessário, integrar o presente contrato.
- 3.2. Os serviços serão executados de forma indireta, no regime de empreitada global, o pagamento será mensal, não podendo ser cedido ou sublocado, excetuado aquele motivo por força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA

4 - DO VALOR DO CONTRATO:

- 4.1. Conforme proposta apresentada, o valor global do contrato é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUINTA

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 5.1. O valor do contrato ajustado entre as partes será liquidável em 05 (cinco) parcelas mensais, de R\$ _____ (_____) cada parcela.
- 5.2. No que tange ao pagamento das parcelas acima mencionadas, fica a CONTRATANTE responsável por liquidar a obrigação mensal todo dia 10 (dez) do mês subsequente da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA

6 - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 6.1 O Prazo de vigência do presente contrato é de 05 (cinco) meses, iniciando-se em 01/08/2014, com término em 31/12/2014.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



suas posteriores alterações, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação civil vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DO OBJETO:

- 1.2. O objeto do presente contrato é: Aquisição de Licenças de uso, manutenção e consultoria técnica nos seguintes softwares: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Patrimônio.
- 1.3. Fica a CONTRATANTE ciente que os softwares, objeto deste contrato são de propriedade única e exclusiva da CONTRATADA, ficando proibido qualquer desenvolvimento dos softwares ou eventual sublocação dos mesmos por parte da CONTRATANTE, sendo os direitos da CONTRATANTE restritos ao uso de tais sistemas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES:

Para os fins contratuais avençados, conceituam-se:

- 2.1. **SUPORTE TÉCNICO:** Atividade de orientação técnica e prestação de serviços de consultoria, sendo:
- a) Normalmente aplicado a usuários de programas de computadores que deparem com situações inesperadas, onde os manuais de uso são omissos;
 - b) Que viabiliza ao usuário solicitar orientação a outros usuários mais experientes ou a empresa fornecedora do software, com visitas a dar prosseguimento diante de tais situações.
- 2.2. **MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS:** Atividades de alterações dos programas de computador motivadas por:
- a) Erro observado no processamento do programa;
 - b) Atualização do programa;
 - c) Situação não prevista originalmente que requer adequação desses programas, desde que:
 - 1) O desconfigure as características originalmente propostas;
 - 2) Não caracterize funções de outro programa, que represente o desenvolvimento e não a sua manutenção;

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01931798/0001-58
Razão Social: PAULO JOSE M DA SILVA ME
Nome Fantasia: CASA EVANGELICA
Endereço: AV EPAMINONDAS JACOME 585 LOJA 209 / CENTRO / RIO BRANCO / AC / 69908-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2014 a 05/08/2014

Certificação Número: 2014070705161663947187

Informação obtida em 18/07/2014, às 16:56:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO JOSE M DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.931.798/0001-58

Certidão nº: 46861445/2014

Expedição: 17/04/2014, às 13:30:22

Validade: 13/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO JOSE M DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.931.798/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 17/07/2014, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Rio Branco, Estado do Acre contra **PAULO JOSE M DA SILVA - ME**, ou vinculado ao **CNPJ 01.931.798/0001-58**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
- b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".

Rio Branco (AC), 18 de julho de 2014.

CERTIDÃO Nº: 000823596
0823596

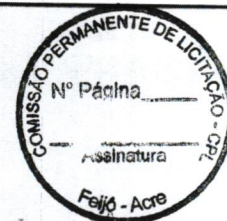
PEDIDO Nº:



FOLHA: 1/1



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei 8.666 de 21/06/1993, atestamos, para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **PAULO JOSE M DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº **01.931.154/0001-60** e inscrição estadual nº **01.003.652/001-03** situada no endereço comercial sito a **Av. Epaminondas Jacome, Nº 585, sala 209 Centro**, nesta capital do Estado do Acre, prestou satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas no quadro.

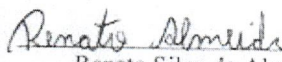
Serviços Prestados

- **Objeto:** Fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão pública com os módulos contabilidade (orçamento, financeiro e patrimonial), Patrimônio Público, Arrecadação Tributária, Folha de Pagamento, Controle de Estoque e Portal de Acesso à Informação, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos dentro de mesma rede local nos módulos cliente-servidor (ou on-line através de rede virtual privada), incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, quando for o caso, em datacenter próprio e/ou locado pela Contratada.

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram executados satisfatoriamente dentro dos parâmetros de prazo, custo e qualidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta comercial, técnica, operacional e responsabilidade com as obrigações assumidas. Os serviços realizados foram entregues em plenas condições de uso e funcionamento.

Por ser verdade, firmo o presente atestado para produzir seus efeitos legais.

Rio Branco - Acre, 10 de Janeiro de 2014.


Renato Silva de Almeida
Ass Financeiro
Câmara Municipal de Bujari / 84.306.695/0001-24


84.306.695/0001-24
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI
Rua José Pereira Gurgel, 891 - Centro
CEP: 69.69.923-000

BUJARI

ACRE



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado da Fazenda
Cadastro Estadual da Pessoa Jurídica
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Inscrição:	Razão Social:	CNPJ:
01.003.652/001-03	PAULO JOSE M DA SILVA ME	01.931.798/0001-58

Nome Fantasia:

CASA EVANGELICA

Atividade Econômica:

47.61-0/01 - Comércio varejista de livros

Natureza Jurídica:

EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Logradouro:

PAMINONDAS JACOME

Número:

585

Complemento:

L/209 II PISO GAL META

CEP:

69.908-420

Bairro:

CENTRO

Município:

RIO BRANCO

UF:

AC

Situação Cadastral:

Ativo

Data da Situação Cadastral:

03/04/2012

Data de Cadastro:

30/12/1997

Quinta-feira, 17 de Abril de 2014 , 11:30:09



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa: PAULO JOSE M DA SILVA- ME, CNPJ: 01.931.798/0001-58, sediada na AV. **Epaminondas Jacome**, 585, loja 209. Centro de Rio Branco Fone (68) 9957-0066 DECLARA:

1. Que não mantém em seu quadro de funcionários, menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
2. Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, disposto de todos os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como as condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes.
3. Que se submete e concorda com todos os termos do presente edital, elementos e especificações nele contidos e que cumprirá fielmente, e
4. Que se compromete a comunicar a CPL eventual fato impeditivo a sua participação na licitação, se ocorrer durante o processo licitatório.

01.931.798/0001-58
PAULO JOSE M DA SILVA - ME
CNPJ Nº 01.931.798/0001-58,
LOJA 209, CENTRO - CEP: 69.908-420
RIO BRANCO
ACRE

Rio Branco-Ac, 15 de julho de 2014.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDADE EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
476379622

NOME
KELLY CORREA FORTES

RG/IDENTIDADE/OUT. TÍTULO/UF
288266 SSP AC

CPF
508.919.102-63

DATA NASCIMENTO
23/09/1979

FUNÇÃO
ELSON CORREA

MARIA IRELI MAKINGOMI
CORREA

PERMISSÃO
CATEGORIA

ACC
CATEGORIA

OUT. INF.
8

Nº RENOVADO
22223483702

VÁLIDE
13/01/2017

VALIDADE
01/03/2002

ASSINATURA

LOCAL
RIO BRANCO - ACRE

DATA EMISSÃO
10/01/2012

8-145

Sauara Leite de Sá P. Canabro
Diretora Geral
DETRAN-AC

28650161238
AC403369517

DETRAN - AC (ACRE)

Ca

INTEC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 07.091.915/0001-07

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo Presente instrumento particular de contrato social entre a parte Sr. **CLÁUDIO PONTES DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Analista de Sistemas, portador do CPF nº 435.211.182-15 e carteira de identidade nº. 232.867 SSP-AC, nascido em 31/05/1976, natural de Rio Branco – Ac, residente e domiciliado no Conjunto Tucumã I, Rua S-4, Quadra S-10, Casa 17, nº 43, Distrito Industrial, Rio Branco – Ac, Estado do Acre, Cep: 69.919-691 e do outro a Sra. **KELLY CORRÊA PONTES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Bancária, portador do CPF: 508.919.102-63 e carteira de identidade nº. 288.266 SSP-AC, nascida em 23/09/1979, natural de Paranavai – PR, residente e domiciliada no Conjunto Tucumã I, Rua S-4, Quadra S-10, Casa 17, nº 43, Distrito Industrial, Rio Branco – Ac, Estado do Acre, Cep: 69.919-691. Únicos sócios competentes da firma **INTEC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, a Rua W-2, Quadra W-5, nº 124, Conjunto Tucumã I, Distrito Industrial, Rio Branco, Estado do Acre, Cep: 69.919-715. Registrado na Junta Comercial do Estado do Acre, sob o nire 122 0012645-5, datado em 28/10/2004, e a última alteração arquivada em 21/03/2011, resolvem assim alterar o contrato social, na seguinte forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Razão Social é **INTEC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, e o endereço que era Av Sul – S3, Qd. S7, Lt. 11, Conjunto Tucumã I, Distrito Industrial, Rio Branco-Ac, Cep: 69.917-400, passará a ser **Conjunto Tucumã I, Rua W-2, Quadra W-5. Nº 124, Distrito Industrial, Rio Branco-Ac, Cep: 69.919-715.**

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade que era de única e exclusivamente da Sócia a Sra. **KELLY CORRÊA PONTES**, passará a ser do Sr. **ELSON CORRÊA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF: 323.535.109-49, e carteira de identidade nº 0289845 SSP-AC, residente e domiciliado no Conjunto Tucumã I, Rua S-4, Quadra S-9, Casa 12, nº 205, Distrito Industrial.

PARÁGRAFO ÚNICO: A vista das modificações, hora ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de **INTEC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, situada no Conjunto Tucumã I, Rua W-2, Quadra W-5, nº 124, Distrito Industrial, Rio Branco – Ac, Cep: 69.919-715.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



DECRETO Nº 20 DE 01 DE JULHO DE 2014

“Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Feijó e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feijó, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Casa legislativa e Lei Orgânica do município de Feijó.

Considerando o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Feijó, com a seguinte composição:

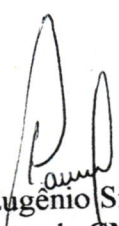
- I. Maria Cristina Brito do Nascimento - Presidente
- II. Maria Terezinha Cordeiro de Aleixo - Membro
- III. Antonio Elenilton Silva Braga - Membro

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação – CPL é designada por este ato para processar e julgar as licitações da Câmara Municipal.

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ora instituída ficam designados pregoeiros, em observância ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar a partir de 01/05/2014.

Feijó-Acre, 01 de julho de 2014.


Claudio Eugênio Silva de Oliveira
Presidente da CMF


Jose Maria Ferreira de Souza
1º Secretário da CMF



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 18/06/2014

Hora Emissão: 08:03



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 424612

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

** Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

Nome/Razão Social:

INTEC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

Inscrição Estadual:

01.018.326/001-26

Identidade:

CNPJ:

07.091.915/0001-07

CPF:

Endereço:

AVENIDA SUL S-3 QD-07 LT 11 S/N, Nº 1 - BAIRRO: DIST INDUSTRIAL, CEP: 69917400

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Quarta-feira, 18 de Junho de 2014, 08:03

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

16/08/2014

Código de Autenticidade:

844123f96197c185

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA

CONTRIBUINTE	CNPJ
INTEC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	07.091.915/0001-07
CLAUDIO PONTES DA SILVA	43521118215
KELLY CORREA PONTES	50891910263

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) pendência(s) em seu nome, inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação – ICMS, custas processuais e pena de multa, não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão 4 de junho de 2014

AUTENTICAÇÃO Nº
1426-397-460-5DC-92-6B-197-1B5

Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 176262014-88888915

Nome: INTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 07.091.915/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/06/2014.
Válida até 14/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07091915/0001-07
Razão Social: INTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: INTEC REP COM SERVICOS CONSULTARIA E SOFTWARES LTDA
Endereço: AV SUL S3 QD S7 LT 11 217 CJ TUCUMA TERREO /
DISTRITO INDUSTRIAL / RIO BRANCO / AC / 69917-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2014 a 05/08/2014

Certificação Número: 2014070707410810739295

Informação obtida em 14/07/2014, às 11:39:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.091.915/0001-07
Certidão nº: 48835297/2014
Expedição: 04/06/2014, às 14:05:36
Validade: 30/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.091.915/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
SALA DE SESSÕES "ADAMOR DAS MERCÊS PEREIRA"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei 8.666 de 21/06/1993, atestamos, para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa INTEC REP. COM. SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.095.915/0001-07 e inscrição estadual nº 01.018.326/001-26 situada no endereço comercial sito a Rua w2, quadra w5, Nº 124, Conjunto Tucumã I - Distrito Industrial, nesta capital do Estado do Acre, prestou satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas no quadro.

Serviços Prestados

- **Objeto:** Fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão pública com os módulos, contabilidade (orçamento, financeiro e patrimonial), Patrimônio Público, Arrecadação Tributária, Folha de Pagamento, Controle de Estoque e Portal de Acesso à Informação, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos dentro de mesma rede local nos módulos cliente-servidor (ou on-line através de rede virtual privada), incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, quando for o caso, em datacenter próprio e/ou locado pela Contratada.

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram executados satisfatoriamente dentro dos parâmetros de prazo, custo e qualidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta comercial, técnica, operacional e responsabilidade com as obrigações assumidas. Os serviços realizados foram entregues em plenas condições de uso e funcionamento.

Por ser verdade, firmo o presente atestado para produzir seus efeitos legais.

Rio Branco - Acre, 10 de janeiro de 2014.

Mastroianne Furtado de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Sena Madureira
CNPJ: 04.051.199/0001-38



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 09/07/2014, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Rio Branco, Estado do Acre contra **INTEC REPRES. COM E SERVIÇOS LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ 07.091.915/0001-07**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
- b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".

Rio Branco (AC), 10 de julho de 2014.

CERTIDÃO N°: 000819130
0819130

PEDIDO N°:



FOLHA: 1/1



11417 / 2014



Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (PESSOA)

Contribuinte: K & C CONSULTORIA E SOFTWARES LTDA

C.N.P.J./C.P.F.: 07091915000107

Endereço: AVN A N° 183

TV. SÃO JOSÉ

Loteamento:

Condomínio:

Bairro: FLORESTA

Cidade: RIO BRANCO

Cep: 69906-350

Data Expedição: 04/06/2014 **Validade:** 19/07/2014

Área do Terreno: 0,00

N.º de Autenticidade: 0EF4.5E2F.4C33.30BA.C80B

CERTIFICO que NÃO CONSTAM pendências relativas a tributos municipais e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Rio Branco-AC em nome do(a) contribuinte e/ou imóvel acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

[illegible]

Certidão emitida as 13:27:30 do dia 04/06/14

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão ou no site da Prefeitura Municipal de Rio Branco. www.riobranco.ac.gov.br





Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado da Fazenda
Cadastro Estadual da Pessoa Jurídica
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Inscrição:	Razão Social:	CNPJ:
01.018.326/001-26	INTEC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	07.091.915/0001-07

Nome Fantasia:
INTEC COM SERVIÇOS CONSULTORIA E SOFTWARES LTDA

Atividade Econômica:

77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Natureza Jurídica:
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Logradouro:	Número:	Complemento:
SUL S-3 QD-07 LT 11 S/N	1	

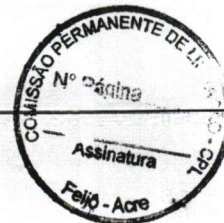
CEP:	Bairro:	Município:	UF:
69.917-400	DIST INDUSTRIAL	RIO BRANCO	AC

Situação Cadastral:	Data da Situação Cadastral:	Data de Cadastro:
Ativo	03/04/2012	18/08/2006

Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2014 , 17:05:50



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ALVARÁ 2014

DE FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 00001253379		Razão/Contribuinte: INTEC REPRES. COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA			
Denominação Comercial: INTEC REP.COM.SERV.CON.S.E SOFTWARES LTDA					
Endereço: RUA W 2, W2 QW5 124 D. INDUSTRIAL/CJ TUCUMÃ					
CNPJ/CPF: 07091915000107	I.Estadual:	Abertura: 20/07/2006	Junta Comercial: 20060001593	Protoc.Eletr./N.Processo: 3924408/2006	
Licença Especial: NÃO	Emitido em: 09/01/2014.11:31:06	Área Ocupada/m²: 80,00 m²	Contribuinte Acir: NÃO	Validade: 31/12/2014	
Sócios: KELLY CORREA PONTES 50891910263 CLAUDIO PONTES DA SILVA 43521118215					
Observação:					
Atividades Licenciadas: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE CO Segunda à Sexta: 07:00 às 18:00 MPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS Sábado : 07:00 às 18:00					
Publicidade: 1º - PUBLIC. TIPO 1.1 -Parte ext. do proprio estabelecimento, por unidade 1ºNAO LUMINOSO 1º ANO					
Assinatura Digital: 98A23E062EAF08F6CB6ABB1F3C2005A2					

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa: INTEC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.091.915/0001-07, sediada a Rua W2, Quadra W5, nº 124, Distrito Industrial, Rio Branco. Fone (68) 3227-3304 DECLARA:

1. Que não mantém em seu quadro de funcionários, menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
2. Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, disposto de todos os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como as condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes.
3. Que se submete e concorda com todos os termos do presente edital, elementos e especificações nele contidos e que cumprirá fielmente, e
4. Que se compromete a comunicar a CPL eventual fato impeditivo a sua participação na licitação, se ocorrer durante o processo licitatório.


INTEC REP. COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.

07.091.915/0001-07

Rio Branco-Ac, 15 de julho de 2014.

**ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTAÇÃO**

À

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

CARTA CONVITE N.º 003/2014 – PROPOSTA DE PREÇOS

INTEC REP. COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 07.091.915/0001-07

**ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTAÇÃO**

À

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

CARTA CONVITE N.º 003/2014 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

INTEC REP. COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 07.091.915/0001-07

8



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.091.915/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/10/2004

NOME EMPRESARIAL

INTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

INTEC REP. COM. SERVICOS, CONSULTARIA E SOFTWARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R W-2 QUADRA W-5

NÚMERO

124

COMPLEMENTO

CEP

69.919-715

BAIRRO/DISTRITO

DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

RIO BRANCO

UF

AC

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

28/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/12/2013** às **14:00:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 07.091.915/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

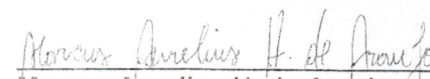
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:04:04 do dia 02/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2015.
Código de controle da certidão: **895C.28BA.1894.970F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Testemunhas


Matheus Willian L. de Queiroz
RG: 1028974-7 SSP/AC


Marcus Aurelius H. de Araujo
RG: 1065278-7 SSP/AC

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) renascente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Rio Branco – Ac para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos, acordados e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três vias) de igual teor e forma.

Rio Branco – Ac, 19 de março de 2012.

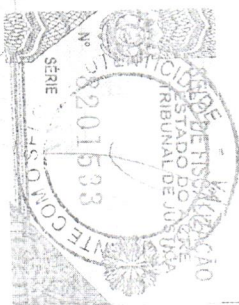
Sócios:


Cláudio Pontes-da Silva
Sócio


Kelly Corrêa Pontes
Sócia

Administrador


Elson Corrêa



2º Tabelionato de Notas de Rio Branco - AC
Controle: 190159801-5246 Seio / AA - 8201533
Reconheço por verdadeira a assinatura indicada
ELSON CORREA Dou Fé Rio Branco - AC 19 de
março de 2012
Em test
da verdade
Suzete Maria Barros Pinheiro - Escrevente Autorizada

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada integralizada em moeda corrente do país, e ficam assim distribuídas entre os sócios:

CLÁUDIO PONTES DA SILVA	- 300.000, quotas no valor de R\$ 300.000,00
KELLY CORRÊA PONTES	- 100.000, quotas no valor de R\$ 100.000,00
TOTALIZANDO	- 400.000, quotas no valor de R\$ 400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciara suas atividades em 18/10/2004 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao Sr. **ELSON CORRÊA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF: 323.535.109-49, e carteira de identidade nº 0289845 SSP-AC, residente e domiciliado no Conjunto Tucumã I, Rua S-4, Quadra S-9, Casa 12, nº 205, Distrito Industrial, o mesmo contará com amplos e ilimitados poderes, respeitando-se todavia, exclusivamente os objetivos sociais da empresa.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: Objetivo social será de comércio varejista especializada de

equipamentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, atividades contábeis, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem e com operador, atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, obras de terraplanagem, serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem e com operador, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem e com operador, exceto andaimes, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, fabricação de móveis com predominância de madeira, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de laticínios e frios, obras de fundações, construção de obras de arte especiais, outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, representantes comerciais e agentes do comércio têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem, representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas, representantes comerciais e agente do comércio de mercadorias em geral não especializado, criação de bovinos para corte, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, cantinas – serviços de alimentação privativos, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, atividades de apoio a pecuária não especificadas anteriormente, locação de mão de obra temporária, comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, manutenção e reparo de máquina e aparelho de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, restaurantes e similares, comércio varejista de bebidas, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

ENVELOPE N.º 2

PROPOSTA

À

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

CARTA CONVITE N.º 003/2014 - PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DO LICITANTE: JORGE K S OLIVEIRA

CNPJ N.º: 17.482.154/0001-60



PROPOSTA DE PREÇO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Feijó, a Empresa: PAULO JOSE M DA SILVA- ME, CNPJ: 01.931.798/0001-58, sediada na AV. **Epaminondas Jacome**, 585, loja 209. Centro de Rio Branco Fone (68) 9957-0066, abaixo assinada, propõe-se a fornecer os serviços de acordo com o edital, preço proposto abaixo, atendendo todas as condições estipuladas no edital de licitação da carta convite Nº 003/2014.

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05 (cinco) meses	Aquisição de licenças de uso, manutenção e consultoria técnica nos seguintes softwares: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio.	2.500,00 R\$ 3.500,00	12.500,00 R\$ 17.500,00
TOTAL			R\$ 17.500,00

~~12.500,00~~

A empresa supracitada através de seu representante legal declara para os devidos fins que se fizerem necessários que está em condições técnicas de fornecer os serviços descritos no anexo I desta carta convite, e que tendo pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa. Concorde sem restrição com as condições constantes na carta convite Nº 003/2014.

Informa ainda que o Prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.

Caso seja adjudicado o objeto da presente licitação, a referida empresa compromete-se a fornecer os serviços no prazo determinado na carta convite Nº 003/2014.

Dados Bancários:

Banco: 01 – Banco do Brasil

Agencia: 0071-x

Conta Corrente: 56.384-6

01.931.798/0001-58
PAULO JOSE M DA SILVA - ME
CNPJ Nº 01.931.798/0001-58,
LOJA 209, CENTRO - CEP: 69.908-420
RIO BRANCO
ACRE

Rio Branco-Ac, 15 de julho de 2014.

ENVELOPE N.º 2

PROPOSTA

À

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

CARTA CONVITE N.º 003/2014 - PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DO LICITANTE: PAULO JOSE M DA SILVA

CNPJ Nº: 01.931.798/0001-58



PROPOSTA DE PREÇO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Feijó, a Empresa: JORGE K S OLIVEIRA, CNPJ: 17.482.154/0001-60, sediada na Rua São Caetano, 35, Quadra 01, casa 19, vila Ivonete, Rio branco (68) 9975-0508, abaixo assinada, propõe-se a fornecer os serviços de acordo com o edital, preço proposto abaixo, atendendo todas às condições estipuladas no edital de licitação da carta convite Nº 003/2014.

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05 (cinco) meses	Aquisição de licenças de uso, manutenção e consultoria técnica nos seguintes softwares: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio.	2.200,00 R\$ 3.200,00	11.000,00 R\$ 16.000,00
TOTAL			R\$ 16.000,00

11.000,00

A empresa supracitada através de seu representante legal declara para os devidos fins que se fizerem necessários que está em condições técnicas de fornecer os serviços descritos no anexo I desta carta convite, e que tendo pleno conhecimento de todos os aspectos relativos á licitação em causa. Concorda sem restrição com as condições constantes na carta convite Nº 003/2014.

Informa ainda que o Prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.

Caso seja adjudicado o objeto da presente licitação, a referida empresa compromete-se a fornecer os serviços no prazo determinado na carta convite Nº 003/2014.

Dados Bancários:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agencia: 4266-8

Conta Corrente: 24.283-7



JORGE K S OLIVEIRA
CNPJ Nº 17.482.154/0001-60

Rio Branco-Ac, 15 de julho de 2014.

ENVELOPE N.º 2

PROPOSTA

À

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

CARTA CONVITE N.º 003/2014 - PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DO LICITANTE: INTEC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E
SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º: 07.091.915/0001-07



PROPOSTA DE PREÇO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Feijó, a Empresa: INTEC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.091.915/0001-07, sediada a Rua W2, Quadra W5, nº 124, Distrito Industrial, Rio Branco. Fone (68) 3227-3304, abaixo assinada, propõe-se a fornecer os serviços de acordo com o edital, preço proposto abaixo, atendendo todas as condições estipuladas no edital de licitação da carta convite Nº 003/2014.

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05 (cinco) meses	Aquisição de licenças de uso, manutenção e consultoria técnica nos seguintes softwares: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio.	1.800,00 R\$ 2.880,00	9.000,00 R\$ 14.400,00
TOTAL			R\$ 14.400,00

9.000,00

A empresa supracitada através de seu representante legal declara para os devidos fins que se fizerem necessários que está em condições técnicas de fornecer os serviços descritos no anexo I desta carta convite, e que tendo pleno conhecimento de todos os aspectos relativos á licitação em causa. Concorde sem restrição com as condições constantes na carta convite Nº 003/2014.

Informa ainda que o Prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.

Caso seja adjudicado o objeto da presente licitação, a referida empresa compromete-se a fornecer os serviços no prazo determinado na carta convite Nº 003/2014.

Dados Bancários:

Banco: 01 (Banco do Brasil)

Agencia: 0071-x

Conta Corrente: 56.496-6



Rio Branco-Ac, 15 de julho de 2014.



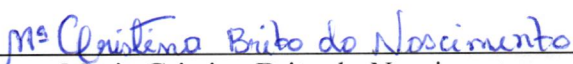
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
CARTA CONVITE Nº 003/2014.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2014, às 09h00min, nesta cidade de Feijó, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Câmara Municipal, sito na Av. Marechal Deodoro, nº 1338 - Centro, sob a Presidência de Carlos Eugenio Silva de Oliveira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Feijó, designada pelo Decreto nº. 20/2014, de 01 de julho do corrente ano. Presentes os Membros **Maria Tereza Cordeiro de Aleixo** e **Antonio Elenilton Silva Braga**, que atuou como secretário. Apresentaram os envelopes contendo a documentação e propostas as empresas: **JORGE K S OLIVEIRA, CNPJ 17.482.154/0001-60, PAULO JOSE M DA SILVA, CNPJ Nº 01.931.798/0001-58 e INTEC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.091.915/0001-07.** O Presidente cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos do procedimento licitatório, na modalidade Carta Convite, sob o nº 003/2014, que tem por objeto aquisição de Licenças de uso, manutenção e consultoria técnica nos seguintes softwares: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio. O Presidente fez a leitura do respectivo Edital, passando a proceder à abertura do envelope contendo a documentação, obedecendo às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; foi conferida a documentação de habilitação pela Comissão e estando devidamente rubricada, a documentação foi entregue ao representante da licitante para que estes também a rubricassem os documentos apresentados. Observando-se que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, a Comissão por unanimidade, declarou as empresas **HABILITADAS**. O presidente em seguida procedeu à abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços, sendo a mesma rubricada pela Comissão e verificado os valores apresentados e, em seguida foi entregue aos representantes das licitantes para que estes também a rubricassem. Da apreciação da proposta a Comissão de Licitação emitiu um mapa contendo os preços ofertados, baseado nas condições especificadas no Edital e em seguida, por unanimidade a comissão declarou vencedora a empresa **INTEC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.091.915/0001-07**, vencedora do certame, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e a colaboração prestada pelo licitante e Membros da Comissão, encerrando os trabalhos às 11h40min do mesmo dia. Do que para constar, eu Antonio Elenilton Silva Braga, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita e devidamente assinada.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Maria Cristina Brito do Nascimento
PRESIDENTE



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



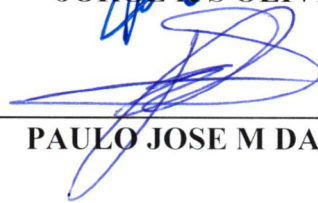
Maria Tereza Cordeiro de Aleixo
MEMBRO

Antonio Elenilton Silva Braga
MEMBRO

LICITANTES:



JORGE K S OLIVEIRA



PAULO JOSE M DA SILVA



INTEC REP. COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04

Convite N°. 003/2014

MAPA COMPARATIVO

ITEM	OBJETO	QUANT.	JORGE K S OLIVEIRA		PAULO JOSE M DA SILVA		INTEC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	
			P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Aquisição de Licenças de uso, manutenção e consultoria técnica nos seguintes softwares: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio, Segue em anexo coleta de preços.	05	2.200,00	11.000,00	2.500,00	12.500,00	1.800,00	9.000,00
TOTAL			11.000,00		15.500,00		9.000,00	

Avenida Marechal Deodoro, 1338, Centro, Feijó-Acre, CEP 69.960-000

Fone: (68) 3463-0000



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 003/2014.

Com base nas informações constantes no referido processo e, considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos em lei, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Nº. 8.666/1993, **HOMOLOGO** os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICO** o objeto licitado na **Carta Convite Nº. 003/2014**, em favor do licitante: **INTEC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.091.915/0001-07**, vencedor do certame, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Publique-se.

Feijó – Acre, 18 de julho de 2014.


Maria Cristina de Brito Nascimento
Presidente da CPL



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



10 - DA FONTE DE RECURSOS:

10.1 Em relação aos recursos necessários para pagamento do presente instrumento são encargos provenientes da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta das seguintes dotações Orçamentárias:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: RP

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

12.1 Em conformidade com o art. 65, II da Lei 8.666/93, caso sejam necessárias alterações no presente contrato, as mesmas serão objeto de estudo mútuo entre as partes e poderão ser realizadas mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13 - DA HIPÓTESE DE RESCISÃO DO CONTRATO:

13.1 São motivos ensejadores da rescisão contratual, sem prejuízo dos demais motivos previstos em lei e neste instrumento:

- a) O descumprimento de cláusulas contratuais ou das especificações que norteiam a execução do objeto do contrato;
- b) O desatendimento às determinações necessárias a execução contratual;
- c) A prática reiterada, de atos considerados como faltosos, os quais devem ser devidamente anotados, nos termos do §1º do art. 76 da lei federal 8.666/93;
- d) A dissolução da sociedade, a modificação da modalidade ou da estrutura da empresa desde que isso venha a inviabilizar a execução contratual;
- e) Razões de interesse público, devidamente justificados;
- f) A Subcontratação parcial ou total, cessão ou transferência da execução do objeto do contrato.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04

- 13.2 A rescisão poderá ocorrer também por ato unilateral, nos casos elencados no art. 78, inciso I a XII, da lei 8.666/93;
- 13.3 As partes poderão, observada a conveniência segundo os objetivos da administração promover a rescisão amigável do contrato, através do próprio termo de distrato;
- 13.4 Fica acordado entre as partes que se a rescisão contratual ocorrer por interesse da CONTRATANTE, fica esta obrigada a comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14 - DO REAJUSTE DE PREÇOS:

- 14.1 Os preços dos serviços e produtos aqui contratados são fixos e irrealizáveis durante a execução deste contrato, exceto em caso de aditamento do objeto e prorrogação do prazo de vigência.
- 14.2 Se, para promover a defesa de seus interesses e direitos decorrentes do presente contrato, ou para haver a satisfação do valor, em caso de mudança da moeda corrente no país, ou da economia, será revisto, ou seja, poderá ocorrer o reajustamento dos preços estabelecidos no presente contrato, após cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, mediante documentação analítica da variação dos custos previstos no Contrato, tomando como parâmetros básicos à manutenção da qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, em conformidade com o texto permissivo do Art.58 § 2º da lei 8.666/93.
- 14.3 Havendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverá ser observados o estabelecido nos artigos 58 e 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 15.1 O presente contrato obedecerá à lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aplicando-se as sanções nela prevista por qualquer descumprimento com as obrigações assumidas em decorrência do presente instrumento.
- 15.2 Serviços não cobertos por este contrato, bem como os dispostos No item 9.2, serão faturados à parte.
- 15.3 O atraso no pagamento de quaisquer notas fiscais apresentadas, em prazo superior a 10 (dez) dias, implicará na suspensão dos serviços e das garantias concedidas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



- 7.10. Garantir durante a execução a proteção e a conservação dos serviços executados, até o seu recebimento definitivo;
- 7.11. Guardar absoluto sigilo sob todas as informações recebidas da CONTRATANTE, tal qual como daquelas por si levantadas aos quais não poderão ser utilizadas para finalidades outras que não a do cumprimento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA

8 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

- 8.1. O cumprimento da Cláusula Quarta e Quinta do presente instrumento de forma integral e pontual.
- 8.2. Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, quanto à necessidade de orientação das novas funcionalidades dos sistemas.
- 8.3. Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, quanto à necessidade de fornecimento de versões atualizadas dos sistemas e situação não prevista originalmente que requer adequação desses programas, solicitando a CONTRATADA para que a mesma designe seus técnicos.
- 8.4. Respeitar o agendamento para realização de visitas dos consultores técnicos, solicitando quando necessário com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.
- 8.5. São de inteira responsabilidade da CONTRATANTE a manutenção, segurança e realização de Backup do banco de dados;
- 8.6. A perda de dados, informações armazenadas ou destruição dos sistemas por negligência, mau uso do equipamento ou pessoas inabilitadas, é inteira responsabilidade da CONTRATANTE, isentando a CONTRATADA de indenização por quaisquer prejuízos causados.
- 8.7. Não ceder, em nenhuma hipótese, os direitos, uso e obrigações ou qualquer serviço sem o conhecimento e autorização prévia da CONTRATADA;
- 8.8. Não utilizar os programas em evidência, em quaisquer eventos, promoções ou publicações, sem autorização prévia e por escrito da CONTRATADA;
- 8.9. Criar um ambiente operacional adequado e de acordo com a especificação da CONTRATADA, sem nenhuma interferência e/ou responsabilidade da mesma;
- 8.10. Estabelecer orientações e determinações adequadas junto a seus empregados ou pessoas às quais venha a ser facilitado o acesso, no sentido de que os materiais e dados do sistema sejam corretamente manuseados, de modo a não violar qualquer dos compromissos aqui estabelecidos relativos ao uso, proteção e



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04

segurança do sistema. No caso de alguma violação se consumir contra a sua vontade e sem seu conhecimento prévio, a CONTRATANTE dará conhecimento dos fatos à CONTRATADA, além de empreender as ações necessárias no sentido de sustar ou anular a situação de violação;

- 8.11. Proteger todos os programas com os respectivos dados, contidos na máquina ou ambiente designados, e informar a CONTRATADA sobre mudanças que ocorrerem relacionadas com a versão original do sistema da CONTRATANTE.
- 8.12. Arcar com os encargos do pagamento das despesas de hospedagem e alimentação dos técnicos designados pela CONTRATADA durante o período que os mesmos estiverem à disposição e a serviço da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA

9 - DAS ALTERAÇÕES NO SISTEMA:

- 9.1 Quando solicitado à CONTRATADA, alterações nos programas que se caracterizem como melhorias, desde que tais situações não alterem a estrutura dos mesmos, serão realizadas sem custo algum para a CONTRATANTE, dentro do cronograma fornecido pela CONTRATADA.
- 9.2 Quando as alterações dos programas, alterar toda estrutura, necessitar de novas tecnologias, novos programas, que não forem cobertas pela manutenção e pelo suporte técnico, haverá um custo para ser discutido pelas partes, entende-se por tais alterações o seguinte:
- a) Mudanças de qualquer natureza em programas já definidos e elaborados para atender as necessidades da CONTRATANTE, após a aceitação do termo de implantação.
 - b) Elaboração de novos programas solicitados pela CONTRATANTE para atender suas necessidades legais ou operacionais.
 - c) Alterações do sistema em função de mudanças operacionais que impliquem em modificações da estrutura básica dos sistemas.
 - d) Treinamento de pessoal da CONTRATANTE na operação ou utilização do sistema em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, mudança de seção, de cargo ou outros motivos, respeitando o disposto na cláusula 7.3.
 - e) Assessoria, consultoria ou elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas com a utilização dos sistemas após a implantação e utilização de cada uma das rotinas do sistema.

CLÁUSULA DÉCIMA



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



observada a limitação do art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, propondo se implementar em termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA

3 - DA EXECUÇÃO:

- 3.1. Os serviços de responsabilidade da Contratada, mencionados na Cláusula Primeira deste contrato, serão desenvolvidos, de acordo com a orientação técnica e metodológica, que possam caso necessário, integrar o presente contrato.
- 3.2. Os serviços serão executados de forma indireta, no regime de empreitada global, o pagamento será mensal, não podendo ser cedido ou sublocado, excetuado aquele motivo por força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA

4 - DO VALOR DO CONTRATO:

- 4.1. Conforme proposta apresentada, o valor global do contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA QUINTA

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 5.1. O valor do contrato ajustado entre as partes será liquidável em 05 (cinco) parcelas mensais, de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) cada parcela.
- 5.2. No que tange ao pagamento das parcelas acima mencionadas, fica a CONTRATANTE responsável por liquidar a obrigação mensal todo dia 10 (dez) do mês subsequente da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA

6 - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 6.1 O Prazo de vigência do presente contrato é de 05 (cinco) meses, iniciando-se em 01/08/2014, com término em 31/12/2014.
- 6.2 Em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93, o presente contrato poderá no seu vencimento ser prorrogado através de Termo Aditivo entre as partes, desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos elencados, para tal medida.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04

6.4 A CONTRATANTE é ciente que o prazo de validade das licenças de uso dos softwares, objetos deste contrato cessa no momento do término do mesmo, o seu uso, posterior sem a devida prorrogação ou contratação, constitui ofensa à lei 9.069/98.

CLÁUSULA SÉTIMA

7 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- 7.1. É obrigação da CONTRATADA, prestar os serviços de conformidade com a cláusula primeira pelo prazo de vigência, de forma adequada proporcionado segurança ao acessarem dados e informações contidas nos programas;
- 7.2. Implantar versões atualizadas dos programas, corrigirem erros, defeitos ou falhas que os sistemas possam apresentar;
- 7.3. Executar durante a vigência deste contrato 01 (um) treinamento inicial dos usuários responsáveis pela operacionalização dos programas;
- 7.4. Colocar seus consultores técnicos internos e externos a disposição da CONTRATANTE, quando necessário;
- 7.5. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causarem aos terceiros em virtude da execução dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores;
- 7.6. Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato;
- 7.7. Em caso de erros, defeitos ou falhas, detectados no sistema fornecido, a CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias, contados da comunicação feita pela CONTRATANTE para diagnosticar a ocorrência e iniciar as ações para solucionar o problema, a fim de evitar quaisquer danos ou perda de dados armazenados nos sistemas;
- 7.8. Efetuar as modificações decorrentes de imposição legal a serem inseridas no sistema, sem ônus para a CONTRATANTE, de modo que a implementação ocorra a tempo de ser atendida a determinação contida na lei, decreto ou regulamento pertinente;
- 7.9. Permitir e facilitar a inspeção pela fiscalização, auditoria dos órgãos responsáveis, inclusive prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços;

Handwritten signature



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



CONTRATO N.º. 003/2014

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO
DE LICENÇAS DE USO,
MANUTENÇÃO E
CONSULTORIA TÉCNICA EM
SOFTWARES, QUE ENTRE SÍ
CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE FEIJÓ –
ESTADO DO ACRE, DE UM
LADO E, DE OUTRO LADO A
EMPRESA INTEC
REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS E SERVIÇOS
LTDA, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2014, a **CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 04.010.237/0001-04, com sede na Av. Marechal Deodoro, n.º 1338, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Presidente o Vereador **CLAUDIO EUGENIO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG o n.º. 10090827-SSP/AC e inscrito no CPF n.º. 919.192.972-72, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **INTEC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 07.091.915/0001-07, situada à Rua W2, Quadra W5, n.º 124, Distrito Industrial, na cidade de Rio Branco – Estado do Acre, neste ato representado por seu representante legal o Kelly Correa Pontes, brasileira, casada, empresária, portadora da RG sob o n. 288266-SSP/AC e inscrita no CPF sob o n.º. 508.919.102-63, residente e domiciliada na Rua S-4, Quadra S-10, Casa 17, n.º 43, Distrito Industrial, na cidade de Rio Branco – Estado do Acre, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**.

As Partes tem justo e acertado o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei n.º. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação civil vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DO OBJETO:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04

- 1.1. O objeto do presente contrato é: Aquisição de Licenças de uso, manutenção e consultoria técnica nos seguintes softwares: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Patrimônio.
- 1.2. Fica a CONTRATANTE ciente que os softwares, objeto deste contrato são de propriedade única e exclusiva da CONTRATADA, ficando proibido qualquer desenvolvimento dos softwares ou eventual sublocação dos mesmos por parte da CONTRATANTE, sendo os direitos da CONTRATANTE restritos ao uso de tais sistemas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES:

Para os fins contratuais avençados, conceituam-se:

- 2.1. **SUPORTE TÉCNICO:** Atividade de orientação técnica e prestação de serviços de consultoria, sendo:
 - a) Normalmente aplicado a usuários de programas de computadores que deparem com situações inesperadas, onde os manuais de uso são omissos;
 - b) Que viabiliza ao usuário solicitar orientação a outros usuários mais experientes ou a empresa fornecedora do software, com visitas a dar prosseguimento diante de tais situações.
- 2.2. **MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS:** Atividades de alterações dos programas de computador motivadas por:
 - a) Erro observado no processamento do programa;
 - b) Atualização do programa;
 - c) Situação não prevista originalmente que requer adequação desses programas, desde que:
 - 1) O desconfigure as características originalmente propostas;
 - 2) Não caracterize funções de outro programa, que represente o desenvolvimento e não a sua manutenção;
- 2.3. **DESENVOLVIMENTO:** Quando necessário o desenvolvimento de novos módulos do sistema, que poderão ser contratados mediante solicitação da CONTRATANTE, com análise de conveniência e oportunidade, após encaminhamento, pela CONTRATADA, de propostas de valores e prazos,



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04



16 - DO FORO:

- 16.1 Em exigência ao disposto no art. 55 § 2º da Lei 8.666/93, as partes elegem de comum acordo o foro da comarca de Feijó - Acre, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.
- 16.2 E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciou, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Feijó - AC, 21, julho de 2014.

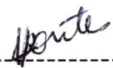
CONTRATANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
Claudio Eugenio Silva de Oliveira
CPF: 916.192.972-72
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
José Maria Ferreira de Souza
CPF: 433.952.282-15
1º Secretário



REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: